



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XX N° 82

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

|   |      |
|---|------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....                           | 3393 |
| SECRETARIA DE GOVERNO .....                             | 3397 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....                            | 3398 |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....                               | 3398 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES .....                         | 3398 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....    | 3398 |
| SECRETARIA DE TRABALHO .....                            | 3398 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ..... | 3398 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....            | 3398 |

#### SEÇÃO II

|   |      |
|---|------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....                                 | 3400 |
| CASA MILITAR .....  | 3401 |
| SECRETARIA DE GOVERNO .....                                   | 3401 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....                                  | 3401 |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....                                     | 3405 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA ..... | 3407 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA .....                               | 3408 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....                       | 3408 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....                     | 3410 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....       | 3411 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....                  | 3411 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....                  | 3411 |

#### SEÇÃO III

|   |      |
|---|------|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....                               | 3413 |
| SECRETARIA DE GOVERNO .....                                   | 3414 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....                             | 3414 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....                    | 3414 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....                                  | 3416 |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....                                     | 3416 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA ..... | 3416 |
| SECRETARIA DE OBRAS .....                                     | 3416 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES .....                               | 3417 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA .....                               | 3417 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....                         | 3417 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....                       | 3417 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....                     | 3417 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....                         | 3417 |
| SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO .....                      | 3417 |
| SECRETARIA DE TRABALHO .....                                  | 3417 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....       | 3417 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....                  | 3417 |
| INEDITORIAIS .....  | 3417 |
| ÍNDICE .....  | 3424 |

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.317, DE 26 DE ABRIL DE 1996

Altera a redação do inciso I do parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 14.683, de 27 de abril de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O inciso I do parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 14.683, de 27 de abril de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 6º

Parágrafo único

I - assumir os riscos operacionais decorrentes dos financiamentos concedidos com os recursos a ele repassados, exceto nas hipóteses previstas no art. 4º, I, c e d;

Art. 2º As alterações decorrentes do disposto no artigo anterior estendem-se aos incentivos creditícios do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON, constituídos anteriormente à publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1996  
108º da República e 36º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.318, DE 26 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 137.000.247/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X - Guará crédito suplementar, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

### RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO

Preencha o formulário e entregue no Departamento de Pessoal do seu órgão.

Prazo: 16-05-96

Importante: O servidor que não se recadastrar, no prazo previsto, será automaticamente excluído da folha de pagamento do órgão.

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00  
CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO FISCAL  
RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICAÇÃO   | NATUREZA DA DESPESA | DA FONTE | VALOR     |        |
|---|---------------------|----------|-----------|--------|
|   |                     |          | DETALHADO | TOTAL  |
| 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO                          |                     |          |           | 46.000 |
| (190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA |                     |          |           | 46.000 |
| 030070021.2025 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE  |                     |          |           | 46.000 |

|                     |   |          |     |        |              |
|---------------------|---|----------|-----|--------|--------------|
| 030070021.2025.0002 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 34.90.39 | 000 | 46.000 | 46.000       |
| 00297/001 -200035   |   |          |     |        | TOTAL 46.000 |

|                     |   |                     |     |                       |              |
|---------------------|---|---------------------|-----|-----------------------|--------------|
| ANEXO II            |   | EXERCICIO DE 1996   |     | R\$ 1,00              |              |
| CREDITO SUPLEMENTAR |   | CANCELAMENTO        |     | FISCAL                |              |
|                     |   |                     |     | RECURSOS DO TESOURO   |              |
| ESPECIFICACAO       |   | NATUREZA DA DESPESA |     | VALOR DETALHADO TOTAL |              |
| 11.000              | SECRETARIA DE GOVERNO                                       |                     |     |                       | 46.000       |
| (190112/00001)      | 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA                      |                     |     |                       | 46.000       |
| 030070021.2025      | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE                       |                     |     |                       | 46.000       |
| 030070021.2025.0005 | SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS | 34.90.39            | 000 | 46.000                | 46.000       |
| 00297/002 -200042   |   |                     |     |                       | TOTAL 46.000 |

DECRETO Nº 17.319, DE 26 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 131.000.326/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa II - Gama crédito suplementar, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1996  
108º da República e 36º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

|                     |   |                     |     |                       |              |
|---------------------|---|---------------------|-----|-----------------------|--------------|
| ANEXO I             |   | EXERCICIO DE 1996   |     | R\$ 1,00              |              |
| CREDITO SUPLEMENTAR |   | SUPLEMENTACAO       |     | FISCAL                |              |
|                     |   |                     |     | RECURSOS DO TESOURO   |              |
| ESPECIFICACAO       |   | NATUREZA DA DESPESA |     | VALOR DETALHADO TOTAL |              |
| 11.000              | SECRETARIA DE GOVERNO                                   |                     |     |                       | 59.000       |
| (190104/00001)      | 11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA                  |                     |     |                       | 59.000       |
| 030070021.2014      | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE                   |                     |     |                       | 59.000       |
| 030070021.2014.0002 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 34.90.39            | 000 | 59.000                | 59.000       |
| 00291/001 -200035   |   |                     |     |                       | TOTAL 59.000 |

|                     |   |                     |     |                       |              |
|---------------------|---|---------------------|-----|-----------------------|--------------|
| ANEXO II            |   | EXERCICIO DE 1996   |     | R\$ 1,00              |              |
| CREDITO SUPLEMENTAR |   | CANCELAMENTO        |     | FISCAL                |              |
|                     |   |                     |     | RECURSOS DO TESOURO   |              |
| ESPECIFICACAO       |   | NATUREZA DA DESPESA |     | VALOR DETALHADO TOTAL |              |
| 11.000              | SECRETARIA DE GOVERNO                                       |                     |     |                       | 59.000       |
| (190104/00001)      | 11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA                      |                     |     |                       | 59.000       |
| 030070021.2014      | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE                       |                     |     |                       | 59.000       |
| 030070021.2014.0005 | SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS | 34.90.30            | 000 | 59.000                | 59.000       |
| 00291/002 -200042   |   |                     |     |                       | TOTAL 59.000 |

DECRETO Nº 17.320, DE 26 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.003.567/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XVI - Lago Sul crédito suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

|                     |   |                     |     |                       |              |
|---------------------|---|---------------------|-----|-----------------------|--------------|
| ANEXO I             |   | EXERCICIO DE 1996   |     | R\$ 1,00              |              |
| CREDITO SUPLEMENTAR |   | SUPLEMENTACAO       |     | FISCAL                |              |
|                     |   |                     |     | RECURSOS DO TESOURO   |              |
| ESPECIFICACAO       |   | NATUREZA DA DESPESA |     | VALOR DETALHADO TOTAL |              |
| 11.000              | SECRETARIA DE GOVERNO                             |                     |     |                       | 14.000       |
| (190118/00001)      | 11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL       |                     |     |                       | 14.000       |
| 100580323.1191      | EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO                  |                     |     |                       | 14.000       |
| 100580323.1191.0001 | EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO) | 45.90.51            | 000 | 14.000                | 14.000       |
| 00295/001 -200035   |   |                     |     |                       | TOTAL 14.000 |

|                     |   |                     |     |                       |              |
|---------------------|---|---------------------|-----|-----------------------|--------------|
| ANEXO II            |   | EXERCICIO DE 1996   |     | R\$ 1,00              |              |
| CREDITO SUPLEMENTAR |   | CANCELAMENTO        |     | FISCAL                |              |
|                     |   |                     |     | RECURSOS DO TESOURO   |              |
| ESPECIFICACAO       |   | NATUREZA DA DESPESA |     | VALOR DETALHADO TOTAL |              |
| 11.000              | SECRETARIA DE GOVERNO                       |                     |     |                       | 14.000       |
| (190118/00001)      | 11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL |                     |     |                       | 14.000       |
| 100608327.3017      | AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA  |                     |     |                       | 14.000       |
| 100608327.3017.0001 | AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA  | 34.90.39            | 000 | 14.000                | 14.000       |
| 00295/002 -200042   |   |                     |     |                       | TOTAL 14.000 |

DECRETO Nº 17.321, DE 26 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 32.701,00 (trinta e dois mil, setecentos e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I,



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador

ARLETE SAMPAIO  
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA  
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ  
Editor-responsável

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803  
316-4137  
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

alíneas "b", "c" e "d", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 32.701,00 (trinta e dois mil, setecentos e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado:

I - pela anulação parcial da dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo VI;

II - pela incorporação dos recursos oriundos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, proveniente do Convênio nº 072/95, firmado entre o ICT e o MMA, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

III - pelo excesso de arrecadação proveniente do saldo de aplicação financeira de recursos oriundos do Convênio nº 004/95, firmado entre o IEMA e o MMA, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do art. 2º, incisos II e III, deste Decreto, a receita do Distrito Federal e do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal fica acrescida do valor constante dos Anexos I e II, respectivamente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1996  
108ª da República e 37ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

RECEITA

FISCAL

TESOURO

| ESPECIFICADA                          | DESOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
|---------------------------------------|--------------|-------|---------------------|
| 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES         |              |       | 2.366               |
| 1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES  |              | 2.366 |                     |
| 1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS          |              | 2.366 |                     |
| 1990.99.00 OUTRAS RECEITAS            | 2.366        |       |                     |
| 2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL        |              |       | 6.335               |
| 2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |              | 6.335 |                     |
| 2590.00.00 OUTRAS RECEITAS            |              | 6.335 |                     |
| 00282/001                             |              | TOTAL | 8.701               |

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

RECEITA

FISCAL

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA  
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

| ESPECIFICADA                         | DESOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
|--------------------------------------|--------------|-------|---------------------|
| 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES        |              |       | 3.000               |
| 1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES |              | 3.000 |                     |
| 1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS         |              | 3.000 |                     |
| 1990.99.00 OUTRAS RECEITAS           | 3.000        |       |                     |
| 00288/001                            |              | TOTAL | 3.000               |

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICADA  | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | TOTAL |
|---|---------------------|-------|-----------------|-------|
| 21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA                                    |                     |       |                 | 8.701 |
| (150104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL                 |                     |       |                 | 8.701 |
| 030100057.2235 PROMOCAO E COORDENACAO DAS ACoes DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO |                     |       |                 | 8.701 |
| 030100057.2235.0001 EXECUCAO DE ACoes DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO           | 34.90.30            | 032   | 8.701           |       |

|          |     |        |       |
|----------|-----|--------|-------|
| 34.90.39 | 032 | 8151   |       |
| 34.90.93 | 032 | 2901   |       |
| 45.90.52 | 032 | 6.3351 | 8.701 |
| TOTAL    |     |        | 8.701 |

00282/002 -200033

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICADA  | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | TOTAL  |
|---|---------------------|-------|-----------------|--------|
| 21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA  |                     |       |                 | 21.000 |
| (150194/00001) 21.194 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. IEMA                                    |                     |       |                 | 21.000 |
| 130770456.1836 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS  |                     |       |                 | 21.000 |
| 130770456.1836.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL   | 34.11.41            | 000   | 21.000          | 21.000 |
| (150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL                                       |                     |       |                 | 21.000 |
| 130770456.1141 INSTALACAO E IMPLANTACAO DA REDE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL  |                     |       |                 | 21.000 |
| 130770456.1141.0001 INSTALACAO, IMPLANTACAO DA REDE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, AGUA, SOLO E POLUICAO SONORA | 34.90.93            | 000   | 21.000          | 21.000 |
| 00283/001 -200035   |                     |       | TOTAL           | 21.000 |

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO V EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

| ESPECIFICADA  | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | TOTAL |
|---|---------------------|-------|-----------------|-------|
| 21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA                        |                     |       |                 | 3.000 |
| (150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL |                     |       |                 | 3.000 |
| 030070021.4004 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE                            |                     |       |                 | 3.000 |
| 030070021.4004.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS     | 34.90.93            | 051   | 3.000           | 3.000 |
| 00288/002 -200032   |                     |       | TOTAL           | 3.000 |

ANEXO VI EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICADA  | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | TOTAL  |
|---|---------------------|-------|-----------------|--------|
| 21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA  |                     |       |                 | 21.000 |
| (150194/00001) 21.194 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. IEMA                                    |                     |       |                 | 21.000 |
| 130770456.1836 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS  |                     |       |                 | 21.000 |
| 130770456.1836.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL   | 45.11.42            | 000   | 21.000          | 21.000 |
| (150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL                                       |                     |       |                 | 21.000 |
| 130770456.1141 INSTALACAO E IMPLANTACAO DA REDE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL  |                     |       |                 | 21.000 |
| 130770456.1141.0001 INSTALACAO, IMPLANTACAO DA REDE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, AGUA, SOLO E POLUICAO SONORA | 45.90.52            | 000   | 21.000          | 21.000 |
| 00283/002 -200042   |                     |       | TOTAL           | 21.000 |

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.322, DE 26 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 615.009,00 (seiscentos e quinze mil e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41,

inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.000.427/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 615.009,00 (seiscentos e quinze mil e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1996  
108º da República e 36º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

| ANEXO I             |  | EXERCÍCIO DE 1996   |     | R\$ 1,00                       |           |
|---------------------|--|---------------------|-----|--------------------------------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR |  | SUPLEMENTAÇÃO       |     | SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO |           |
| ESPECIFICAÇÃO       |  | NATUREZA DA DESPESA |     | VALOR FONTE DETALHADO TOTAL    |           |
| 17.000              | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA          |                     |     |                                | 615.009   |
| (180193/00001)      | 17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS |                     |     |                                | 615.009   |
| 150810483.2818      | ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS                  |                     |     |                                | 615.009   |
| 150810483.2818.0001 | FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                   | 34.11.41            | 001 | 615.009                        | 615.009 * |
| (180201/18201)      | 17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL            |                     |     |                                | 615.009   |
| 150810483.2118      | ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES            |                     |     |                                | 615.009   |
| 150810483.2118.0004 | ATENDIMENTO EM CRECHES   | 34.50.39            | 001 | 615.009                        | 615.009   |
|                     |  |                     |     | TOTAL                          | 615.009   |

00298/001 - 200035  
NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

| ANEXO II            |  | EXERCÍCIO DE 1996   |     | R\$ 1,00                       |           |
|---------------------|--|---------------------|-----|--------------------------------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR |  | CANCELAMENTO        |     | SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO |           |
| ESPECIFICAÇÃO       |  | NATUREZA DA DESPESA |     | VALOR FONTE DETALHADO TOTAL    |           |
| 17.000              | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA          |                     |     |                                | 615.009   |
| (180193/00001)      | 17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS |                     |     |                                | 615.009   |
| 150810483.2818      | ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS                  |                     |     |                                | 615.009   |
| 150810483.2818.0001 | FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                   | 34.11.41            | 001 | 615.009                        | 615.009 * |
| (180201/18201)      | 17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL            |                     |     |                                | 615.009   |
| 150810483.2118      | ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES            |                     |     |                                | 615.009   |
| 150810483.2118.0002 | ATENDIMENTO AOS MENINOS E MENINAS DE RUA                         | 34.50.39            | 001 | 500.000                        | 615.009   |
|                     |  | 34.90.33            | 001 | 115.009                        | 615.009   |
|                     |  |                     |     | TOTAL                          | 615.009   |

00298/002 - 200042  
NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

DECRETO Nº 17.323, DE 26 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 104.445,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.003.005/96 e 030.003.008/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R\$ 104.445,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1996  
108º da República e 36º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

| ANEXO I             |                                      | EXERCÍCIO DE 1996   |     | R\$ 1,00                    |         |
|---------------------|--------------------------------------|---------------------|-----|-----------------------------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR |                                      | SUPLEMENTAÇÃO       |     | FISCAL RECURSOS DO TESOURO  |         |
| ESPECIFICAÇÃO       |                                      | NATUREZA DA DESPESA |     | VALOR FONTE DETALHADO TOTAL |         |
| 13.000              | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO          |                     |     |                             | 104.445 |
| (140101/00001)      | 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   |                     |     |                             | 104.445 |
| 150810486.2297      | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES |                     |     |                             | 104.445 |
| 150810486.2297.0001 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | 34.90.39            | 000 | 101.574                     | 104.445 |
|                     |                                      | 34.90.39            | 004 | 2.871                       | 104.445 |
|                     |                                      |                     |     | TOTAL                       | 104.445 |

| ANEXO II            |   | EXERCÍCIO DE 1996   |     | R\$ 1,00                    |           |
|---------------------|---|---------------------|-----|-----------------------------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR |   | CANCELAMENTO        |     | FISCAL RECURSOS DO TESOURO  |           |
| ESPECIFICAÇÃO       |   | NATUREZA DA DESPESA |     | VALOR FONTE DETALHADO TOTAL |           |
| 14.000              | SECRETARIA DE AGRICULTURA   |                     |     |                             | 101.574   |
| (210193/00001)      | 14.193 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENT. SUP. FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA |                     |     |                             | 101.574   |
| 150810486.2806      | ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS                   |                     |     |                             | 101.574   |
| 150810486.2806.0001 | FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL                          | 34.11.41            | 000 | 101.574                     | 101.574 * |
| (210201/21201)      | 14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL                   |                     |     |                             | 101.574   |
| 150810486.2160      | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                              |                     |     |                             | 101.574   |
| 150810486.2160.0001 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                              | 34.90.39            | 000 | 101.574                     | 101.574   |
|                     |   |                     |     | TOTAL                       | 101.574   |

00287/002 - 200042  
NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

| ANEXO III           |  | EXERCÍCIO DE 1996   |     | R\$ 1,00                       |         |
|---------------------|--|---------------------|-----|--------------------------------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR |  | CANCELAMENTO        |     | SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO |         |
| ESPECIFICAÇÃO       |  | NATUREZA DA DESPESA |     | VALOR FONTE DETALHADO TOTAL    |         |
| 23.000              | SECRETARIA DE SAÚDE  |                     |     |                                | 2.871   |
| (170194/00001)      | 23.194 SECRETARIA DE SAÚDE - ENT. SUP. FUNDAÇÃO HEMOCENTRO |                     |     |                                | 2.871   |
| 150810486.2879      | ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS            |                     |     |                                | 2.871   |
| 150810486.2879.0002 | FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA                            | 34.11.41            | 004 | 2.871                          | 2.871 * |
| (170202/17202)      | 23.202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA                     |                     |     |                                | 2.871   |
| 150810486.2151      | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                       |                     |     |                                | 2.871   |
| 150810486.2151.0001 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                       | 34.90.39            | 004 | 2.871                          | 2.871   |
|                     |  |                     |     | TOTAL                          | 2.871   |

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 030.002.836/93

INTERESSADO : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF

ASSUNTO : Integração de Servidores, não concursados, na Tabela Suplementar da FEDF

RELATOR : BEATRIZ KICIS TORRENTES DE SORDI

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, resolve:

1 - Indeferir a matéria constante do presente processo, por falta de amparo legal, nos termos do voto da Relatora.

2 - Submeter à presente Resolução à homologação do  
Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de abril de 1996.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE  
Presidente

JACY BRAGA RODRIGUES  
Conselheiro

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA  
Conselheira

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM  
Conselheiro

ILAIR ANTÔNIO TUMELERO  
Conselheiro

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI  
Conselheira Suplente

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA  
Conselheiro Suplente

Homologo, em 26-4-96

CRISTOVAM BUARQUE

#### RETIFICAÇÃO

No despacho do Senhor Governador, publicado no DODF nº 79, de 24/04/96, pg. 3284.

Onde se lê: Processo nº 030.009.774/95

Leia-se : Processo nº 030.009.744/95.

## VICE-GOVERNADORIA

### DESPACHO DA VICE-GOVERNADORIA

PROCESSO Nº: 030-003.433/96  
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A  
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista justificativas constantes do processo acima citado, Nota de Empenho nº 00093/96, no valor de R\$ 927,69 (Novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), referente 03 (três) acessos ao serviço móvel celular.

Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

## SECRETARIA DE GOVERNO

### ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de abril de 1996

PROCESSO : 030.003.588/96  
INTERESSADO : CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENV. DE SISTEMAS LTDA.  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da firma CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., no valor de R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais), para atender despesas com pagamento de Curso de Formação em Banco de Dados e Redes para o servidor Luiz Carlos de Castro, matrícula 38.938-5, lotado na SUCAR.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, item II, c/c o Art. 13, item VI, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DE 26/04/96

PROCESSO Nº: 149.000.308/96  
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB  
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 110 e 111/96 no valor de R\$ 51.752,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 137.000.253/96  
INTERESSADO: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL/DF  
ASSUNTO : XX CONGRESSO PANAMERICANO DE ARQUITETOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 203/96 no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guarã, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 137.000.259/96  
INTERESSADO: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD  
ASSUNTO : DIREITO AUTURAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 201/96 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guarã, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000.038/96  
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB  
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 233/96 no valor de R\$ 127.110,00 (cento e vinte e sete mil e cento e dez reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 17 DE ABRIL DE 1996

A COMDEMA de Taguatinga, no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos do Decreto nº 12.960/90 e decisão havida em sua Reunião Ordinária realizada no dia 17-04-96, como órgão representativo das questões ambientais da cidade;

Considerando não haver APA urbana;

Considerando o uso, há muito tempo, da denominação de ARIE dos Córregos Taguatinga e Cortado;

Considerando que a designação de ARIE é utilizada para categoria de unidade de conservação com pequena dimensão (extensão inferior a 5.000 ha);

Considerando ainda a manifestação unânime dos seus membros. resolve:

Reconhecer como definitiva e correta a denominação de ARIE para o Parque JK.

JOSÉ LIMA SIMÕES

Presidente da COMDEMA

# NOTA FISCAL:

## O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA BRASÍLIA.

Participe dessa construção.  
Exija sempre a Nota ou Cupom Fiscal  
em todas as suas compras.

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 64, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 11, incisos II e III e §§ 3º e 4º, do referido Artigo, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em vigor para o corrente exercício, RESOLVE: 1. Designar a Diretora da Divisão de Pesquisa do DEPLAN/SE MARI LANE DE CARVALHO, matrícula nº 26.747-3 como EXECUTORA do Convênio nº 01/96, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Distrito Federal/Secretaria de Educação, com a finalidade de cumprir as programações estabelecidas no Plano de Trabalho do referido ajuste, ressalvas as que, por força de disposições legais, sejam de competência exclusivas da Secretaria de Educação ou da Secretaria de Fazenda e Planejamento. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

## SECRETARIA DE SAÚDE

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA  
Em 24 de abril de 1996

PROCESSO : 062.000.330/96

INTERESSADO: MAKPLAN - MARKETING &amp; PLANEJAMENTO LTDA.

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29-11-1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 176,50 (Cento e setenta e seis reais, cinquenta centavos), em favor da MAKPLAN MARKETING & PLANEJAMENTO LTDA, referente a serviços de divulgação, publicidade, propagandas e campanhas promocionais sobre atividades deste Instituto de Saúde, durante o exercício de 1995.

Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Programa de Trabalho: 13.007.0021.2095.0002 - elemento 3.4.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHOS

PROCESSO: 063.000.119/95

ASSUNTO : CANCELAMENTO DO ITEM 2 E MULTA NO ATRASO DA ENTREGA DOS ITENS 6 E 15 DA 95NE00432/95

- I - De acordo com as informações do Setor de Patrimônio desta Fundação;
- II - Em consequência aplico à firma UPDATE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA a multa pecuniária de R\$ 56,80 (cinquenta e seis reais e oitenta centavos), em virtude do atraso na entrega dos materiais relativos aos itens 6 e 15 da NE 00432/95, bem como o cancelamento do item 2, da supracitada Nota de Empenho;
- III - Encaminhe-se o presente processo à DAG para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, em seguida, ao Serviço de Administração e Finanças/DAG para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 063.000.115/96

INTERESSADO: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente a inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, para fazer face a despesas com pagamento de tarifas de Guias e Anexos de Importação, despesas de banqueiro, etc, no decorrer do exercício financeiro de 1996.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

# IMPRENSA NACIONAL

Trabalhando por um serviço com a qualidade que sua tradição requer

Empenhada em oferecer opções ao leitor e facilitar a aquisição dos seus produtos, a **IMPRENSA NACIONAL** instalou, recentemente, um **ESTANDE PERMANENTE DE VENDAS** no **SENADO FEDERAL**.

Em frente a agência do Banco do Brasil.

VISITE-NOS!

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 22 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, combinado com o artigo 12 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

- 1 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 15 datada de 25 de março de 1996, que deu baixa na permissão nº 2695 - MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, tendo em vista o que consta no processo nº 030002198/96.
- 2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS LOPES GRANADO

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, e tendo em vista o constante do Processo nº 055-001034/96, resolve: determinar a apreensão da CNH- Carteira Nacional de Habilitação, nº 11.245.483-6, de OTEVARDO VIEIRA DUARTE, com apoio no Artigo 77, §1º e § 2º do Código Nacional de Trânsito, até a realização de novos exames de sanidade e técnico.

HENRIQUE LUDUVICE

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 25 de abril de 1996

Processo: 113.002.737/95

Interessado: TELEBRASÍLIA S.A.

Assunto: Pagamento fatura

Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 98,31 (noventa e oito reais e trinta e um centavos), a favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S.A.

Processo: 113.000.783/95

Interessado: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Assunto: Taxa de fiscalização

Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 355,41 (trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), a favor da FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - DENTEL.

Em 26 de abril de 1996

Processo: 113.000.105/96

Interessado: Soc. Transp. Coletivo de Brasília Ltda - TCB e outros

Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.

Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

| EMPRESA   | CGC               | VALOR R\$ |
|---|-------------------|-----------|
| • Soc. de Transporte Coletivo de Brasília Ltda. - TCB | 00037127/0001-85  | 1.300,00  |
| • Viação Planalto Ltda. - VIPLAN                      | 00091702/0001-28  | 900,00    |
| • Viação Anapolina Ltda.                              | 01036755/0005-32  | 1.300,00  |
| • Viação Planeta Ltda.                                | 000119701/0001-61 | 300,00    |
| • Viação Alvorada Ltda.                               | 00309435/0001-12  | 200,00    |
| • Expressos São José do Tocantins Ltda.               | 02227767/0006-98  | 200,00    |
| • Rápido Planaltina Ltda.                             | 37591153/0001-60  | 200,00    |
| • Rápido Santo Antônio Ltda.                          | 37628146/0001-96  | 200,00    |
| • Transportes Progresso Ltda.                         | 20415535/0001-30  | 400,00    |

HENRIQUE LUDUVICE

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 22 de abril de 1996

PROCESSO: 053.000247/96  
INTERESSADO: CONRADO & CONRADO  
ASSUNTO: Aquisição de peças e acessórios para as viaturas do CBMDF  
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/96, em favor do (a) CONRADO & CONRADO.

PROCESSO: 053.000246/96  
INTERESSADO: IORB - INSTITUTO ODONTO-RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA  
ASSUNTO: Serviços de radiologia odontológica para militares do CBMDF  
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/96, em favor do (a) IORB - INSTITUTO ODONTO-RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA.

PROCESSO: 053.000242/96  
INTERESSADO: TRR PUPE BIOANÁLISE - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
ASSUNTO: Exames laboratoriais para os militares do CBMDF  
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/96, em favor do (a) TRR PUPE BIOANÁLISE - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

PROCESSO: 053.000239/96  
INTERESSADO: HOSPITAL DE CLÍNICAS BRASIL PORTUGAL  
ASSUNTO: Atendimento médico-hospitalar para os militares do CBMDF  
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/96, em favor do (a) HOSPITAL DE CLÍNICAS BRASIL PORTUGAL.

PROCESSO: 053.000241/96  
INTERESSADO: LABORATÓRIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA  
ASSUNTO: Exames laboratoriais para os militares do CBMDF  
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/96, em favor do (a) LABORATÓRIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA.

EDSON CESAR - CEL QOBM/COMB

## SECRETARIA DE TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 22 de abril de 1996

PROCESSO Nº 030.010643/95  
INTERESSADO: ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, a conta do sub-elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, em favor do credor acima, no valor de: R\$ 2.081,62 (dois mil e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), para custear despesas com o pagamento de publicidades e propaganda. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/STb, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 030.007995/95  
INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, a conta do sub-elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, em favor do credor acima, no valor de: R\$ 14.335,74 (quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para custear despesas com o reembolso de salário e encargos sociais de servidor requisitado daquela entidade. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/STb, para as providências cabíveis.

### COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DECISÃO Nº 3, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL-DF.

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 24/04/96.

REUNIÃO DE 24/04/96

| NOME                             | Nº PROCESSO     | LOCALIDADE    | VALOR DO PLEITO (R\$) | JULGADO  |
|----------------------------------|-----------------|---------------|-----------------------|----------|
| Maria Ivonete do Nascimento      | 170.BT-00152/96 | Recanto Emas  | 500,00                | Aprovado |
| Jeanete Aparecida da Silva Souza | 170.BT-00153/96 | Recanto Emas  | 5.000,00              | Aprovado |
| José Lopes de Farias             | 170.BT-00155/96 | Recanto Emas  | 1.891,00              | Aprovado |
| Izabel Bandeira do Nascimento    | 170.BT-00166/96 | Recanto Emas  | 1.690,00              | Aprovado |
| Edvaldo Araújo Carvalho          | 170.BT-00178/96 | Recanto Emas  | 4.100,00              | Aprovado |
| Júlia Maria Santos Barbosa       | 170.BT-00209/96 | Recanto Emas  | 789,00                | Aprovado |
| Eliane Boaventura Menezes        | 170.BT-00210/96 | São Sebastião | 1.915,87              | Aprovado |

|                                |                 |               |          |           |
|--------------------------------|-----------------|---------------|----------|-----------|
| Dulcelina Maria Delfino        | 170.BT-00211/96 | Recanto Emas  | 1.980,00 | Aprovado  |
| Luiz Carlos de Souza           | 170.BT-00233/96 | São Sebastião | 3.307,00 | Aprovado  |
| Sandra Maria da Silva          | 170.BT-00258/96 | Recanto Emas  | 1.602,00 | Aprovado  |
| Ney Nogueira Mota              | 170.BT-00263/96 | Recanto Emas  | 5.000,00 | Aprovado  |
| Elenita Pereira Neto           | 170.BT-00260/96 | Recanto Emas  | 400,00   | Aprovado  |
| Juarez Alves de Assunção       | 170.BT-00269/96 | São Sebastião | 2.140,00 | Aprovado  |
| Arnaldo José Soares            | 170.BT-00285/96 | Recanto Emas  | 4.900,00 | Rejeitado |
| João Antonio de Sousa          | 170.BT-00288/96 | Recanto Emas  | 150,00   | Aprovado  |
| Francisco Aureliano dos Santos | 170.BT-00328/96 | São Sebastião | 1.000,00 | Aprovado  |

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, RAQUEL VILLELA PEDRO, Representantes da Secretaria de Trabalho; VALDEMAR VASCONCELOS FILHO, Representante do BRB; MARIA ILDA MARINHO CORREA, Representante da Ação da Cidadania.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 26 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 094.000.405/96  
INTERESSADO : ABES-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG.SANITÁRIA E AMBIENTAL  
ASSUNTO : Proposta de filiação

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor da ABES-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, relativamente a despesa com pagamento da taxa de adesão desta SLU/DF junto àquela Associação, amparada pelo art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, RATIFICO-A, nos termos do art. 28, do mesmo diploma legal, bem assim DETERMINO a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor da citada Associação, e respectivo pagamento, com base nos art.38, inciso I e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 319/96-DGA (AA)

Processo nº 3276/96  
Assunto: assinatura de periódicos - FOLHA DE SÃO PAULO.

Com base nas informações prestadas pelo Departamento Administrativo (fl. 08) e nos termos dos incisos I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, a realização da despesa com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$918,00 (novecentos e dezoito reais), em favor da FOLHA DA MANHÃ S/A. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Brasília-DF, 25 de abril de 1996

MAURO MENDES DE LIMA  
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA  
Chefe de Gabinete da Presidência

## MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A maneira mais prática, correta e objetiva de se  
redigir comunicações oficiais.

IMPRENSA NACIONAL  
Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000  
CEP 70604-900 Brasília - DF



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar RICARDO DE AGUIAR ATTUCH, matrícula nº 47.543-2, Cargo em Comissão de Natureza Especial de Secretário-Adjunto, para substituir RODRIGÓ SOBRAL ROLLEMBERG, matrícula nº 47.386-3, Cargo em Comissão de Natureza Especial de Secretário de Turismo, em seus impedimentos legais e ausências eventuais.

CRISTOVAM BUARQUE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Tornar sem efeito, Decreto de 18 de abril de 1.996, publicado no DODF nº 76 de 19.04.96, que dispensou ROSANA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 31.973-2, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 31.03.96.

II - Exonerar, a pedido, ROSANA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 31.973-2, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 31.03.96.

III - Nomear, JOYCE DEL FRARI COUTINHO, matrícula nº 21.529-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear EDILENE ROSSI LACERDA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 26 de abril de 1996

**PROCESSO Nº : 061.001.741/96 - INTERESSADO:** Secretaria de Saúde do Distrito Federal  
**ASSUNTO:** Concessão de horas extras - **DESPACHO:** Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 17.274, de 09 de abril de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a execução de serviços extraordinários correspondentes ao montante de R\$127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), referentes aos meses de abril e maio do ano em curso. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as providências cabíveis.

**PROCESSO Nº:** 082.002.459/96  
**INTERESSADO:** FÁTIMA DE CÁSSIA NERI  
**ASSUNTO:** Afastamento do País.

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, da servidora FÁTIMA DE CÁSSIA NERI, Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 57.424-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participar do Curso EDUCACION PREECOLAR - ATENCION INTEGRAL A NIÑOS DE 3 AÑOS, a ser realizado no período de 28 de abril a 24 de maio de 1996, em Israel, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

## CASA MILITAR

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Soldado BM MARCELO ALVES BARBOSA - Mat. 30.247/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR, por haver sido nomeado para outra função, o Tenente-Coronel QOPM LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - Mat. 44.320/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.  
EXONERAR, por haver sido nomeado para outra função, o Major QOPM FRANCISCO MEIRELES BRAGA - Mat.

47.689/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Adjunto de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, por haver sido nomeado para outra função, o Capitão QOPM FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES - Mat. 44.375/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Auxiliar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, por haver sido nomeado para outra função, o Major QOPM ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA - Mat. 44.329/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - Mat. 44.320/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM FRANCISCO MEIRELES BRAGA - Mat. 47.689/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Major QOPM FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES - Mat. 44.375/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA - Mat. 44.329/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Tenente-Coronel QOPM LUIZ CARLOS VIEIRA SANHUDO - Mat. 32.248/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

NOMEAR o Subtenente BM FRANCISCO SOARES DE SOUSA, matrícula 01.269/6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora MARIA VILMA DE SOUZA AZEVEDO, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 24.514-3, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora MARINA MALAGÔ PONTES, requisitada da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal-FSS/DF, à disposição do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e o constante da Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995,

**RESOLVE:**  
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, a ALEXSANDRA DE ABREU AZEVEDO GONZAGA, Assistente Administrativo, matrícula nº 70.359-1/NOVACAP, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 3. DE 26 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela alínea "d" do Subitem 1.2 do item 1 da Portaria nº 017, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores GLÓRIA ELIZETE DE CASTRO SERPA, matrícula nº 35.603-4, IVANA MAGALY ALMEIDA, matrícula nº 27.490-9 e CÉLIO VELOZO, matrícula nº 44.753-6, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos constantes dos Processos nºs 030.013817/93 e 030.013832/93.

LUIZ ANTÔNIO M REBELLO

## ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti

R\$ 21,48

Remessa  
via Correios

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere os dispositivos da Lei nº 041/89, de 13.09.89, regulamentada pelo Decreto nº 12.960/90, de 28.12.90, que se dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal/COMDEMA, resolve:

EXONERAR da COMDEMA/GAMA, os seguintes membros: Sr. NIVALDO PINTO DA SILVA - CAESB, Sr. ROBERTO CARLOS DA SILVA - Seção de Fiscalização da Zona Rural/DRFOP RA-II, Sr. ORLANDO RAFAEL DIAS - Divisão Regional de Ensino/GAMA, Sr. ADÃO BARBOSA DA SILVA - Comunidade Local, Sr. LUIZ FERNANDO PRADO - Hospital Regional do Gama, Sr. JOAQUIM BENTO DE ANDRADE - Zona Rural/GAMA e Sr. LAUZIMAR LOPES DE OLIVEIRA - Associação de Artesãos do Gama.

Reconduzir os seguintes membros da COMDEMA/GAMA: Sr. MAURO ALVES PINHEIRO - Presidente da COMDEMA/GAMA, Sr. JOSÉ GOMES GARCIA - Reserva Ecológica do GAMA, Sr. CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO - Hospital Regional do Gama, Sr. LUIZ FENELON PIMENTEL BARBOSA - SEMATEC, Sr. FERNANDO CÉSAR FERREIRA DO COUTO - Comunidade Local, Sr. LÚCIO PEREIRA CAIXETA - Comunidade Local, Sr. RAIMUNDO JOSÉ ALBUQUERQUE FILHO - Comunidade Local, Srtª ROSÂNGELA RIBEIRO DA COSTA - Prefeitura Comunitária, Sr. MANOEL BARROS CABRAL - Associação de Pequenos e Micro-empresários/GAMA e Sr. ADELINO ROBERTO BARBOSA - Associação de Criadores e Produtores Rurais/GAMA.

NOMEAR os seguintes membros da COMDEMA/GAMA: Sr. JOSÉ MÁRIO JACINTO - Repres. - CAESB, Sr. ELMIR PEDRO FREITAS C. JÚNIOR - Coordenador Executivo, Sr. FRANCISCO BARROSO FILHO - Comunidade Local, Sr. DAVID JOSÉ AVELINO DA SILVA - Comunidade Local, Sr. ANTÔNIO HEVERALDO AGUIAR - Associação de Produtores Rurais da Ponte Alta Norte, Sr. DANIEL PEREIRA ROCHA - Associação de Moradores do DVO, Srtª NIUMA MIRANDA LUSTOSA - Prefeitura Comunitária.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER aos servidores TÂNIA APARECIDA BARBOSA, matrícula nº 44.4561 Chefe da Seção de Material e Patrimônio, e ROBERTO CARLOS PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 45.193-2, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, no período de 15.04 à 31.05.96. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados. Caberá a Chefia imediata a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 5º do Decreto nº 13.447, de 17 setembro de 1991, resolve:

Cessar pagamento, de Indenização de Transporte do servidor JOSUÉ MACHADO, mat. nº 39.681-8, Chefe da Seção de Administração de Próprios, cód. DFG-05 a partir de 11.04.96.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar SIDNEY DA SILVA PATRÍCIO, mat. nº 45.685-3, Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, cód. DFG-02 da Divisão Regional de Serviços Públicos para substituir o Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, cód. DFG-08 da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG por motivo de férias do titular no período de 02.05.96 a 21.05.96.

MAURO ALVES PINHEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDENS DE SERVIÇOS DE 25 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1.994, e tendo em vista a delegação constante do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, resolve:

DESIGNAR FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 45.749-3, Chefe da Seção de Exames e Projetos, para substituir BRUNA MARIA PERES PINHEIRO, matrícula nº 41.188-4 Diretora da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, DFG-11, da Administração Regional do Paranoá, no período de 26.04.96 a 25.05.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 28, Inciso IV do regimento desta Administração Regional do Paranoá, resolve:

Nos termos do Artigo 62, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112 de 11.12.90, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 13, Inciso III do Decreto 16.247, de 29.12.94, concedo Incorporação de Quintos ao servidor abaixo conforme despacho:

PROCESSO Nº : 140.000.400/96  
SERVIDOR : ROMMEL LÍVIO CASTELO BRANCO LEAL  
MATRÍCULA Nº: 40.734-8

CONCEDO 1/5 do DFG-11, a contar de 07.04.95 e, Nos termos do Artigo 1º da Lei 1.004 de 09.01.96, Regulamentado pelo Decreto nº 17.182 de 06.03.96, concedo Incorporação de Décimo ao servidor acima citado. CONCEDO mais 1/10 do DFG-11 a contar de 06.04.96, perfazendo um total de 1/5 do DFG-11 e 1/10 do DFG-11.

RICARDO GONÇALVES PACHECO  
Substituto

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1996(\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1996, resolve:

DESIGNAR os servidores ENIVALDO DA SILVA RAMOS, Chefe da Seção de Bens Apropriados/DAG, matrícula nº 23.302-3, ERNANE SIMÕES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, BERINALDO DA PONTE, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo/DRDLT e ROSI MARY SOARES DE ARAÚJO, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 22.788-9, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão de Licitação para fins de licitação para a contratação de serviços de sonorização para a realização da Festa do Divino Espírito Santo, nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 1996, conforme Processo nº 135.000.294/96.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 78 de 23.4.96, págs. 3263 e 3264.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 26 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 030.003.174/96  
INTERESSADO: II CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA AMBULATORIAL, V CONGRESSO BRASILEIRO DE CUIDADOS PRIMÁRIOS DE SAÚDE PARA A INFÂNCIA e II CONGRESSO BRASILEIRO ESCOLAR.  
ASSUNTO: Dispensa de ponto.  
Autorizo, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, com alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do II CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA AMBULATORIAL, V CONGRESSO BRASILEIRO DE CUIDADOS PRIMÁRIOS DE SAÚDE PARA A INFÂNCIA e II CONGRESSO BRASILEIRO ESCOLAR, que serão realizados no período de 30 de abril a 03 de maio de 1996, em Fortaleza-Ceará.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo:

| PROCESSO        | NOME                              | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | PERÍODO |          |          |
|-----------------|-----------------------------------|-----------|---------|---------|----------|----------|
|                 |                                   |           |         | DIAS    | INÍCIO   | TÉRMINO  |
| 00031.000035/95 | MARIA VITÓRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA | 80.070-8  | SUP     | 30      | 06.05.96 | 04.06.96 |

OTON PEREIRA NEVES

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve: DESIGNAR MARILZA BRAGA CHAVES, matrícula nº 45.203-3, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, do Quadro de

Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir PAULA AMÉLIA VELOZO DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.169-3(FEDF), no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 02, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal no período de 29.04.96 a 28.04.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVA ALVES GUIMARÃES

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 559, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, resolve:

1. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licença Prêmio por Assiduidade de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no seu capítulo IV, Seção VI, Arts. 87 a 89:

- ADRIANA MARCELA BRASIL, matrícula nº 47.573-4, ALESSANDRA AMARAL OTTO NI LEITE, matrícula nº 47.692-7, LISA DORA DE CASTRO LOPES, matrícula nº 45.261-0, ANNA LÚCIA CRUVINEL BRANDÃO, matrícula nº 46.458-9, ANDREA GONÇALVES BRANDÃO, matrícula nº 23.188-6.

2. Subordinar a referida Comissão à Divisão de Pessoal.

3. Revogar a Instrução nº 545, de 08 de janeiro de 1996.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1) Instituir Grupo de Trabalho para estudar a proposta de criação da Divisão Regional de Ensino do Paranoá, relativamente à definição das estrutura administrativa e organização didático-pedagógica.

2) Designar, para integrar o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira, os servidores ZAIRA LEITE RAMOS (matrícula 45.661-6), FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO MACHADO (matrícula 83.340-1) e MARIA APARECIDA MEZENCIO SOUSA (matrícula 60.263-9).

3) O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para conclusão dos trabalhos e apresentação da respectiva proposta, por escrito.

4) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 26 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve:

1- Retificar as averbações do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios) de acordo com a súmula 137-TCU, atenden-do-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente aos servidores abaixo relacionados:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| PROCESSO Nº 082.000874/92                   | MATRÍCULA Nº 61.676-1 |
| NOME: JANDIRA FERREIRA CHAVES               | DIAS: 6.036           |
| PROCESSO Nº 082.011682/93                   | MATRÍCULA Nº 88.221-6 |
| NOME: MARIA SÔNIA CAETANO BRIGAGÃO          | DIAS: 473             |
| PROCESSO Nº 082.004466/93                   | MATRÍCULA Nº 95.771-2 |
| NOME: JOSÉ NATÉCIO CRUZ                     | DIAS: 705             |
| PROCESSO Nº 082.015562/92                   | MATRÍCULA Nº 92.226-9 |
| NOME: OVÍDIO DE SOUSA SOUTO                 | DIAS: 1.068           |
| PROCESSO Nº 082.005120/92                   | MATRÍCULA Nº 89.337-4 |
| NOME: FILOMENA MARIA FERREIRA DE ANDRADE    | DIAS: 382             |
| PROCESSO Nº 082.013552/92                   | MATRÍCULA Nº 93.242-6 |
| NOME: FRANCISCA CARVALHO SERRA              | DIAS: 369             |
| PROCESSO Nº 082.012409/94                   | MATRÍCULA Nº 98.329-2 |
| NOME: MARILU SAMPAIO PERNA DE OLIVEIRA      | DIAS: 460             |
| PROCESSO Nº 082.005100/92                   | MATRÍCULA Nº 97.891-4 |
| NOME: CELIA BIZINOTO BORGES                 | DIAS: 1.374           |
| PROCESSO Nº 082.013448/92                   | MATRÍCULA Nº 85.613-4 |
| NOME: MARIA TERESA ORTIZ BOAVENTURA         | DIAS: 220             |
| PROCESSO Nº 082.013895/93                   | MATRÍCULA Nº 83.243-X |
| NOME: EDSON SPÍNDOLA                        | DIAS: 1.120           |
| PROCESSO Nº 082.001112/92                   | MATRÍCULA Nº 96.998-2 |
| NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS ESCÓRCIO MELO | DIAS: 2.191           |
| PROCESSO Nº 082.000670/94                   | MATRÍCULA Nº 60.103-9 |
| NOME: MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO RESENDE     | DIAS: 785             |
| PROCESSO Nº 082.005936/92                   | MATRÍCULA Nº 90.289-6 |
| NOME: MARIA ROSA TAVARES DE BARROS          | DIAS: 365             |
| PROCESSO Nº 082.013411/94                   | MATRÍCULA Nº 74.112-4 |
| NOME: AMÉLIA PINTO DE MENEZES               | DIAS: 381             |
| PROCESSO Nº 082.001107/92                   | MATRÍCULA Nº 74.051-9 |
| NOME: MARGARIDA MARIA MUTTI PEREIRA         | DIAS: 2.921           |
| PROCESSO Nº 082.023532/94                   | MATRÍCULA Nº 95.499-3 |

|                                     |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| NOME: EUNICE ARANTES CARDOSO        | DIAS: 121             |
| PROCESSO Nº 082.004349/92           | MATRÍCULA Nº 84.433-0 |
| NOME: SHEILA DE OLIVEIRA DANTAS     | DIAS: 1.323           |
| PROCESSO Nº 082.010587/92           | MATRÍCULA Nº 86.111-1 |
| NOME: SILVIA MARIA DE MATOS MAIA    | DIAS: 1.373           |
| PROCESSO Nº 082.011447/93           | MATRÍCULA Nº 81.018-5 |
| NOME: TERESINHA BATISTA DE OLIVEIRA | DIAS: 780             |

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto Nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME  | MATRÍCULA | MÉDIA DE PONTOS | CONCEITO  |
|---|-----------|-----------------|-----------|
|   |           |                 |           |
| ANDERSON CORDEIRO DA NOBREGA                        | 24.813-4  | 5,92            | EXCELENTE |
| BETANIA FERREIRA VIEIRA SOARES                      | 25.348-0  | 6,72            | EXCELENTE |
| CLERI FICHBERG                                      | 23.080-4  | 6,52            | EXCELENTE |
| MARCELO FERREIRA DA SILVA                           | 23.180-0  | 7,00            | EXCELENTE |
| MARIA ISABEL GONCALVES MOURA                        | 23.128-2  | 6,46            | EXCELENTE |
| DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA            |           |                 |           |
| CLAUDIA PATRICIA DA SILVA                           | 24.012-5  | 6,60            | EXCELENTE |
| DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE CEILANDIA             |           |                 |           |
| ELIANE RODRIGUES DA CRUZ                            | 24.947-5  | 6,46            | EXCELENTE |
| ELIENE SILVA ARAUJO                                 | 23.934-8  | 5,80            | EXCELENTE |
| EVERSON JOSE DE ARAUJO RABELO                       | 23.614-4  | 5,92            | EXCELENTE |
| JUSCILEA ARAUJO FALCAO                              | 23.280-7  | 7,00            | EXCELENTE |
| KATIA APARECIDA SILVA ALVES                         | 23.899-6  | 7,00            | EXCELENTE |
| MARCELO ALVES BRITO                                 | 23.583-0  | 7,00            | EXCELENTE |
| MARCIO DE OLIVEIRA FONTENELE                        | 24.734-0  | 6,73            | EXCELENTE |
| MARCO CESAR ARAUJO PEREIRA                          | 23.928-3  | 7,00            | EXCELENTE |
| MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA                     | 23.953-4  | 7,00            | EXCELENTE |
| MARIA ZILDA TEIXEIRA DA SILVA                       | 21.711-5  | 7,00            | EXCELENTE |
| MARIANA DE JESUS RIBEIRO LOPES                      | 24.130-X  | 5,40            | EXCELENTE |
| RAIMUNDA VIANA TEIXEIRA LIMA                        | 21.659-3  | 7,00            | EXCELENTE |
| ROSANA GONCALVES LIMA                               | 24.133-4  | 7,00            | EXCELENTE |
| SANDRA FERREIRA C BRANCO                            | 23.623-3  | 5,66            | EXCELENTE |
| TAIGUARA PEDREIRA LOBO                              | 23.643-8  | 7,00            | EXCELENTE |
| TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA                      | 22.288-7  | 7,00            | EXCELENTE |
| VALMIRA DO REGO RODRIGUES                           | 25.201-8  | 5,79            | EXCELENTE |
| DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO NUCLEO BANDEIRANTE    |           |                 |           |
| CONCEICAO DE MARIA SOARES                           | 23.716-7  | 7,00            | EXCELENTE |
| EDNA CARNEIRO                                       | 24.520-8  | 7,00            | EXCELENTE |
| ELIZABETE FATIMA ALVES                              | 24.081-8  | 5,10            | BOM       |
| GEOVANIA MARIA GONCALVES SOARES                     | 24.393-0  | 7,00            | EXCELENTE |
| PATRICIA P DE M M B GONZAGA                         | 23.635-7  | 5,00            | BOM       |
| DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO |           |                 |           |
| ALEXANDRE JOSE DELFINO                              | 25.072-4  | 5,13            | BOM       |
| ANTONIA BATISTA DA SILVA                            | 25.332-4  | 6,60            | EXCELENTE |
| ARACI BOTTENTUIT CORREIA                            | 24.383-3  | 5,93            | EXCELENTE |
| CINTIA MENEZES DE ARAUJO                            | 24.827-4  | 6,06            | EXCELENTE |
| DEZILMA GOMES MARQUES                               | 25.113-5  | 6,33            | EXCELENTE |
| DORALUCIA DAS NEVES SANTOS                          | 24.733-2  | 6,19            | EXCELENTE |
| ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS                       | 24.666-2  | 6,86            | EXCELENTE |
| ELIZABETH FERREIRA SANTOS                           | 25.208-5  | 7,00            | EXCELENTE |
| GILZA DUARTE DOS SANTOS                             | 24.980-7  | 6,46            | EXCELENTE |
| HELENI BESERRA DA SILVA                             | 24.435-X  | 7,00            | EXCELENTE |
| ISAIAS TELES DE MENESES NETO                        | 25.347-2  | 6,46            | EXCELENTE |
| MARCIA STELLA PINHEIRO WIRTH                        | 24.377-9  | 6,80            | EXCELENTE |
| MARGARIDA DO EGYTO COSTA                            | 25.049-X  | 6,26            | EXCELENTE |
| MARLENE BATISTA REIS                                | 25.267-0  | 6,46            | EXCELENTE |
| MOIRA GUIMARAES ALCANTARA                           | 24.835-5  | 7,00            | EXCELENTE |
| NEUMAURA BARBOSA DE SOUSA                           | 24.964-5  | 6,86            | EXCELENTE |
| OLIETE FERREIRA SANTANA BARBOZ                      | 24.812-6  | 6,86            | EXCELENTE |
| OSWALDO ELIAS DE MATTOS                             | 25.309-X  | 6,86            | EXCELENTE |
| ROSANGELA URANGA GONCALVES CAMPOS                   | 25.333-2  | 7,00            | EXCELENTE |
| SAMUEL MARTINS DA SILVA                             | 24.730-8  | 6,20            | EXCELENTE |
| SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO                     | 25.057-0  | 7,00            | EXCELENTE |
| SONIA MARIA MELO SANTOS                             | 24.637-9  | 6,59            | EXCELENTE |
| VANDERLEA DOS SANTOS R. MEDEIROS                    | 25.051-1  | 6,19            | EXCELENTE |
| WELLINGTON ALVES CARDOSO                            | 25.362-6  | 6,60            | EXCELENTE |
| DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA             |           |                 |           |
| ANTONIO MARCIO PEREIRA DA SILVA                     | 25.136-4  | 7,00            | EXCELENTE |
| DIVINO CARLOS NEVES                                 | 24.907-6  | 6,72            | EXCELENTE |
| MIRIAM FERREIRA DA SILVA                            | 25.025-2  | 7,00            | EXCELENTE |
| OLIMPIA PEREIRA                                     | 25.261-1  | 7,00            | EXCELENTE |
| SONIA REGINA GOULART VILCHEZ                        | 25.125-9  | 7,00            | EXCELENTE |

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.000215/95, resolve:

Retificar a Instrução datada de 18 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 1996, que exonerou, a pedido, ROSIMARIA ALBUQUERQUE MOREIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.027-1, para considerá-la, exonerada, a partir de 08 de janeiro de 1996.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO : FUNDAMENTO LEGAL

NOME: RAIMUNDA DE MOURA LEAL GOMES ; Nos termos do Artigo 186,

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO  | FUNDAMENTO LEGAL  | DADOS DE IDENTIFICAÇÃO   | FUNDAMENTO LEGAL  |
|---|---|--|---|
| MATRÍCULA: 53.849-3<br>CARGO: PROFESSOR<br>PADRÃO: 24E<br>CLASSE: ÚNICA<br>NÍVEL: 02<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.029143/95  | inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 42, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.                           | EDUCAÇÃO/SECRETARIA ESCOLAR<br>PADRÃO: VI<br>CLASSE: ESPECIAL<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.027044/95  | 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 42, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no artigo 32 da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.  |
| NOME: CENIRA DA MOTTA GABRIEL<br>MATRÍCULA: 63.888-9<br>CARGO: PROFESSOR<br>PADRÃO: 23F<br>CLASSE: ÚNICA<br>NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.028873/95 | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 42, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.  | NOME: MARIA RITA SILVA NASCIMENTO<br>MATRÍCULA: 85.061-6<br>CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO<br>PADRÃO: VI<br>CLASSE: ESPECIAL<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.022753/95 | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 42, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.  |
| NOME: MARIA NUNES DA SILVA<br>MATRÍCULA: 74.362-3<br>CARGO: PROFESSOR<br>PADRÃO: 25D<br>CLASSE: ÚNICA<br>NÍVEL: 01<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.003148/95  | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 42, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. | NOME: ALZIRINA REZENDE<br>MATRÍCULA: 85.940-0<br>CARGO: PROFESSOR<br>PADRÃO: 25F<br>CLASSE: ÚNICA<br>NÍVEL: 03<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.001645/94   | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 42, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. |
| NOME: FREDERICO HABERMAN<br>MATRÍCULA: 77.318-2<br>CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO/ARTES GRÁFICAS<br>PADRÃO: VI<br>CLASSE: ESPECIAL<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.000991/96   | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 42, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 28 e 32 da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, combinados com o parágrafo único do artigo 82 da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996.                               | NOME: ADERCI GONÇALVES DE SOUZA<br>MATRÍCULA: 88.669-6<br>CARGO: PROFESSOR<br>PADRÃO: 25F<br>CLASSE: ÚNICA<br>NÍVEL: 03<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.000317/96  | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 42, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. |
| NOME: TEREZINHA MARTINIANO MOTA<br>MATRÍCULA: 79.029-X<br>CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVAÇÃO E LIMPEZA<br>PADRÃO: XVIII<br>CLASSE: ÚNICA<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.02833/95  | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 42, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.  | NOME: RITA ISABEL DANTAS BEZERRA<br>MATRÍCULA: 89.413-3<br>CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA<br>PADRÃO: XXI<br>CLASSE: ÚNICA<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.001035/96  | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 42, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.  |
| NOME: GUIOMALINDA DE CASTRO FONSECA<br>MATRÍCULA: 79.516-X<br>CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA<br>PADRÃO: XVIII<br>CLASSE: ÚNICA<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.028106/95  | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 42, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.  | NOME: MARIA PEREIRA DA SILVA<br>MATRÍCULA: 91.250-6<br>CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA<br>PADRÃO: XXI<br>CLASSE: ÚNICA<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.001543/96  | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 42, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.  |
| NOME: JOSINA MODESTO BARBOSA<br>MATRÍCULA: 83.772-5<br>CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO<br>PADRÃO: VI<br>CLASSE: ESPECIAL<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.026205/95                             | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 42, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.  | NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA MEDEIROS<br>MATRÍCULA: 91.588-2<br>CARGO: PROFESSOR<br>PADRÃO: 25F<br>CLASSE: ÚNICA<br>NÍVEL: 03<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.000513/96  | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 42, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. |
| NOME: NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO<br>MATRÍCULA: 84.888-3<br>CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO<br>PADRÃO: VI<br>CLASSE: ESPECIAL<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.023461/95                           | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 42, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.  | NOME: MARIA MADALENA DA SILVA<br>MATRÍCULA: 91.648-X<br>CARGO: PROFESSOR<br>PADRÃO: 25F<br>CLASSE: ÚNICA<br>NÍVEL: 03<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.000576/96  | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 42, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o   |
| NOME: CONCEIÇÃO VITALINA DA SILVA DE SOUSA<br>MATRÍCULA: 85.025-X<br>CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA À   | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de   |  |   |

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1996

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições contidas na Instrução 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Conceder Incorporação de adicionais ao(s) servidor(es), abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome : MARIA DOLORES P F MENEZES, Matrícula: 89.544-X  
Processo: 0082.002208/96-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-09.
- A partir de 07/11/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.
- A partir de 07/11/95 1/5 da repres. mensal do DF-04.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93 e art. 13 do Decreto nº 16.098/94, resolve:

Designar a servidora JEORGENETE MONFORT ARAÚJO, matrícula 23.220-3, executora interna da NE 00174/96 em favor da firma XEROX DO BRASIL LTDA, para fazer face a despesas com locação de máquinas copiadoras no exercício de 1996.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93 e art. 13 do Decreto nº 16.098/94, resolve:

Designar o servidor HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA, matrícula 52.938-9, executor interno da NE 1036/96, em favor da firma RETIMAQ - RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, para fazer face a despesas com manutenção corretiva com aplicação de peças nos tratores M. FERGUSON, com roçadeira, pertencentes a frota da FEDF durante o exercício de 1996.

RICARDO VILLELA ALVES

### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 2º quinquênio, compreendido entre 09.04.87 a 08.04.92, publicado no DODF nº 249, de 08.12.92, à GERALDO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº 99.801-X.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 37, de 19 de fevereiro de 1993, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ALFREDO DE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº 95.818-2, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 07.04.75 a 17.04.80  
2º quinquênio: 18.04.80 a 19.04.85

Leia-se: 1º quinquênio: 07.04.75 a 28.04.80  
2º quinquênio: 29.04.80 a 30.04.85

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ANA MARIA MENDES DA SILVA, Matrícula: 95.240-0,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 13.11.79 a 14.11.84; 3º 15.11.84 a 14.11.89; 4º 15.11.89 a 14.11.94.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicado no DODF nº 194, de 01.10.91, referente ao 1º decênio.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: GERARDA DONINHA TORRES, Matrícula: 98.356-X,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 06.09.76 a 06.09.81; 2º 07.09.81 a 06.09.86; 3º 07.09.86 a 06.09.91.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, referente ao 1º decênio.

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO  | FUNDAMENTO LEGAL  |
|---|---|
| NOME: ROSANIA DE CASTRO BARBOSA<br>MATRÍCULA: 91.659-5<br>CARGO: PROFESSOR<br>PADRÃO: 25F<br>CLASSE: ÚNICA<br>NÍVEL: 03<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.029217/95   | o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.   |
| NOME: SEBASTIANA DANTAS DE OLIVEIRA<br>MATRÍCULA: 91.751-6<br>CARGO: PROFESSOR<br>PADRÃO: 25F<br>CLASSE: ÚNICA<br>NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.027450/95 | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994. |
| NOME: AFONSINA ROCHA DE CARVALHO<br>MATRÍCULA: 91.791-5<br>CARGO: PROFESSOR<br>PADRÃO: 25D<br>CLASSE: ÚNICA<br>NÍVEL: 01<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.024753/95  | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.   |
| NOME: AURELIANO VOGADO RODRIGUES<br>MATRÍCULA: 93.260-4<br>CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGILÂNCIA<br>PADRÃO: XXI<br>CLASSE: ÚNICA<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.027827/95   | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.  |
| NOME: MARLENE DE ARAUJO RÉGO<br>MATRÍCULA: 93.784-3<br>CARGO: PROFESSOR<br>PADRÃO: 25F<br>CLASSE: ÚNICA<br>NÍVEL: 03<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.004827/95  | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.   |
| NOME: MARIA CELINA SIQUEIRA<br>MATRÍCULA: 99.623-8<br>CARGO: PROFESSOR<br>PADRÃO: 25F<br>CLASSE: ÚNICA<br>NÍVEL: 03<br>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF<br>PROCESSO: 082.002654/95   | Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.          |

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
Respondendo

MARIA ELISA EICHLER

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: CRISTIANY DE M. MAIDA, matrícula 22.920-2 SHEV nº 168/96 pelo período de 12/02/96 a 12/07/96.

NOME: CRISTINA PEREIRA DOMINGOS, matrícula 26.243-9 SHEV nº 118/96 pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: DÉBORA PRISCILA G.R. SAAD, matrícula 26.310-9 SHEV nº 155/96 pelo período de 22/02/96 a 20/12/96.

NOME: BAGDA CRISTINA DA SILVA, matrícula 26.666-3 SHEV nº 44/96 pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: CLÁUDIA RACHID MACHADO, matrícula 26.765-1 SHEV nº 50/96 pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: ROSA JOANA R. REGO, matrícula 42.777-2 SHEV nº 51/96 pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: MAURA DE PAULA CUNHA, matrícula 43.068-4 SHEV nº 164/96 pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: WILMA URSINO MENDONÇA, matrícula 43.097-8 SHEV nº 86/96 pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: SÔNIA MARIA ALMEIDA FARIAS, matrícula 45.001-4 SHEV nº 141/96 pelo período de 06/03/96 a 20/12/96.

NOME: MARIA DE LOURDES R. AMORIM, matrícula 45.557-1 SHEV nº 167/96 pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: ANY MARY BARAMENTO, matrícula 47.749-4 SHEV nº 39/96 pelo período de 13/02/96 a 20/12/96.

NOME: MARÍLIA GUIMARÃES, matrícula 48.537-3 SHEV nº 175/96 pelo período de 19/03/96 a 20/12/96.

NOME: MARIA DE LOURDES A. DE SOUZA, matrícula 59.911-5 SHEV nº 62/96 pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: FRANCISCO DE A. ROCHA, matrícula 62.789-5 SHEV nº 153/96 pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: MÁRCIA CESAR BEZERRA, matrícula 64.373-4 O.I. nº 070/96 pelo período de 02/01/96 a 05/07/96.

NOME: CARLA G. RIBEIRO, matrícula 66.554-1 SHEV nº 049/96 pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: CARLOS RAMOS MOTA, matrícula 69.309-X SHEV nº 133/96 pelo período de 29/02/96 a 20/12/96.

NOME: MARLI DE SOUZA MARTINS, matrícula 62.421-7 SHEV nº 066/96 pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, a professora abaixo relacionada:

NOME: MARISTELA LUISA JIMENEZ BOU, matrícula 44.840-0, O.I. nº 049/96, a partir de 01/02/96.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1996 (\*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão especificados:

ELZIRA VIANA DE CARVALHO, matrícula nº 57.240-3, Especialista de Assistência à Educação Secretário Escolar da Escola Classe 47 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 08.04.96 a 07.05.96, por motivo de férias da titular.

TÊMIS BAPTISTA, matrícula nº 44.092-2, professor MG1Q, Vice-Diretora da Escola Classe 08 de Taguatinga, símbolo DFG-04, no período de 07.03.96 a 04.07.96, por motivo de licença gestante da titular.

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS, matrícula nº 79.607-7, professor MG3Q, Chefe de Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, símbolo DFG-07, no período de 09.04.96 a 19.04.96, por motivo de licença médica para tratamento de saúde da titular.

MARIA LÚCIA VIEIRA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 65, de 3.4.96, pag. 2740.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1996

A Diretora da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

ELZIMAR EVANGELISTA TOMASSINI, matrícula nº 44.947-4, Chev nº 125/96 pelo período de 13.03.96 a 20.12.96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

**DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 4 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III, "a" da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Gala à servidora MARIA BEATRIZ DE AZURZA NOGUEIRA, matrícula nº 44.462-6, Professora Nível 03, 05F, pelo período de 07.03.96 a 14.03.96.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

**DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 433 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora MARLI SILVA OLIVEIRA GALVÃO, matrícula 71.341-4 no período de 23.04.96 a 30.04.96.

JOSÉ RAFAEL MIRANDA

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 25 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar o servidor PEDRO COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 100787-4, Analista de Administração Pública, para substituir a Chefe do Núcleo de Alimentos, no período de 01.05 a 31.05.96 por motivo de férias regulamentares da titular

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHO DA DIRETORA  
Em 15 de abril de 1996 (\*)

Processo nº : 062.000.287/96  
Interessados : ROSANE BRAGA DE FIGUEIREDO e ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA  
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto, das servidoras Rosane Braga de Figueiredo, matrícula nº 100582-1 e Ana Claudia Campos da Silva, matrícula nº 100849-1, para participarem do Curso de Aperfeiçoamento em Epidemiologia, na Universidade de Brasília/UNB, no período de 08/04 a 07/06/96.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 77, de 22-4-96.

**SEÇÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 1 de 25 de março de 1993, resolve:

DECLARAR o posicionamento nas Classes e Padrões, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, conforme relação abaixo, com efeito a partir de 01 de abril de 1996.

| NOME                             | MAT.     | CARGO    | S.ANT CL/PAD | S.NOVA CL/PAD |
|----------------------------------|----------|----------|--------------|---------------|
| Oscarino Alves dos Santos        | 100025-0 | Téc.A.P. | I/II         | I/III         |
| Margarida Costa B. de Moraes     | 100028-4 | Téc.A.P. | Especial/I   | Especial/II   |
| Ana Lucia Maria Martins          | 100033-1 | Téc.A.P. | I/III        | I/IV          |
| João Mota Santana                | 100035-7 | Téc.A.P. | I/III        | I/IV          |
| Maria Gomes de Araujo            | 100154-0 | Aux.A.P. | Especial/II  | Especial/III  |
| José Araújo de Andrade           | 100245-7 | Aux.A.P. | Especial/II  | Especial/III  |
| Joel George Santos               | 100399-2 | Ana.A.P. | I/IV         | I/V           |
| Rosângela Alves de Oliveira      | 100401-8 | Téc.A.P. | I/I          | I/II          |
| Valmir Antonio do Nascimento     | 100403-4 | Aux.A.P. | Especial/I   | Especial/II   |
| José Correia Sobrinho            | 100405-1 | Aux.A.P. | Especial/I   | Especial/II   |
| Juscélino Batista dos Santos     | 100406-9 | Aux.A.P. | Especial/I   | Especial/II   |
| Israel Murici Valadares          | 100407-7 | Aux.A.P. | Especial/I   | Especial/II   |
| Raimundo Rodrigues Ferreira      | 100654-1 | Aux.A.P. | Especial/I   | Especial/II   |
| Joslene Felix de Barros Ferreira | 100781-5 | Aux.A.P. | Especial/I   | Especial/II   |
| Isabel Olimpio Neves Alves       | 100783-1 | Téc.A.P. | II/I         | II/II         |
| Marta R. Tiveron da Silva        | 100784-0 | Téc.A.P. | I/I          | I/II          |
| Damiana Tereza de Souza          | 100785-8 | Téc.A.P. | II/I         | II/II         |
| Edinaldo Cunha Pimenta           | 100786-6 | Aux.A.P. | Especial/I   | Especial/II   |
| Klaus Marcus Paranyba            | 200835-1 | Ana.A.P. | II/I         | II/II         |
| Regina Celi Scorpione            | 200837-8 | Ana.A.P. | II/I         | II/II         |
| Cynthia Maria Kyaw               | 200838-6 | Ana.A.P. | II/I         | II/II         |
| Jane Rocha Figueiroa             | 200839-4 | Ana.A.P. | II/I         | II/II         |
| Maria Fatima de Carvalho Pires   | 200840-8 | Ana.A.P. | II/I         | II/II         |
| Agton Dias Santos                | 200841-6 | Ana.A.P. | II/I         | II/II         |
| Regina dos Santos Scala          | 200842-4 | Ana.A.P. | II/I         | II/II         |
| Paulo Guilherme Nery             | 200843-2 | Ana.A.P. | II/I         | II/II         |
| Elaine Cristina da Costa         | 200844-1 | Ana.A.P. | II/I         | II/II         |
| Maria Isabel Rão Boffill         | 200846-7 | Ana.A.P. | II/I         | II/II         |
| Carmelita Marasilis Gontijo      | 200847-5 | Ana.A.P. | II/I         | II/II         |
| Ana Cláudia Campos da Silva      | 200849-1 | Ana.A.P. | II/I         | II/II         |
| Jorge Caetano Junior             | 200850-5 | Ana.A.P. | II/II        | II/II         |
| Norma Aparecida Hakme            | 200852-1 | Ana.A.P. | II/I         | II/II         |
| Monique Brito Knox               | 200853-0 | Ana.A.P. | II/I         | II/II         |
| Marizoneide Cavalcante Gomes     | 200854-8 | Ana.A.P. | II/I         | II/II         |
| Elizabete Maria de Souza         | 200930-7 | Ana.A.P. | III/II       | III/III       |
| Ilka Teresa Oda                  | 200931-5 | Téc.A.P. | III/II       | III/III       |
| Mariete Mariano da Silva         | 200932-3 | Aux.A.P. | III/II       | III/III       |
| Dalair Antonia Neto de Souza     | 200934-0 | Ana.A.P. | III/II       | III/III       |
| Tabiana Maria Dantas da Silva    | 200950-1 | Téc.A.P. | III/I        | III/II        |

|                           |          |          |       |        |
|---------------------------|----------|----------|-------|--------|
| Célia Pereira dos Santos  | 200951-0 | Téc.A.P. | III/I | III/II |
| Edmilson Nunes de Sousa   | 200952-8 | Téc.A.P. | III/I | III/II |
| Lenilda Souza Marques     | 200953-6 | Téc.A.P. | III/I | III/II |
| Jarusa Souza de Oliveira  | 200954-4 | Téc.A.P. | III/I | III/II |
| Suzi Alves de Souza Lopes | 200955-2 | Téc.A.P. | III/I | III/II |
| Ildomar Vieira da Costa   | 200956-1 | Téc.A.P. | III/I | III/II |

WILSON ANTONIO DE SALGADO

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Alterar a Instrução de 12 de março de 1996, para designar **MARIA NADIR SAMPAIO**, matrícula nº 112.642-3 como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 061.033.233/94, em substituição à servidora **LILIA STELA DE CARVALHO**, matrícula nº 115.960-1.

2. Designar **TEREZA DE SAMARINA ABADIO POMPEU**, matrícula nº 132.730-5, para substituir a servidora **MARIA NADIR SAMPAIO**.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO DE ABREU BRANCO JUNIOR

INSTRUÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar **RAUL EVARISTO MONTEIRO**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Psiquiatria, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 109.697-4, **CARLOS HENRIQUE SOUZA E SILVA**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Psiquiatria, 2ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 125.416-2 e **MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula nº 132.336-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 060.000.999/96-SES, referente a atendimento prestado pela Clínica de Repouso Planalto.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO DE ABREU BRANCO JUNIOR

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Alterar a Instrução nº 14/95, de 05 de setembro de 1995, para designar a servidora **SOLANGE DE LIMA TORRES DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde - Médica, matrícula nº 117.517-3, membro da Comissão de Farmácia Terapêutica, em substituição ao servidor **JÚNIO MARIO PEREIRA GAMA**, matrícula nº 127.191-1.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Adoção à **CRISTIANE MARIA A. BATISTA FERREIRA**, Assistente Superior de Saúde (Médico/Medicina do Trabalho), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 120234-1, lotada no HBDF, pelo período de 90 (noventa) dias nos termos do artigo 210, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.022621/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

**DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar as servidoras **MARIA NADIR SAMPAIO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 112.642-3, **SIMONE FERREIRA DE BRITO**, A.O.S. Enfermagem, matrícula No. 127.729-4 e **TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU** - Agente Administrativo, matrícula No. 132.730-5 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo No. 061.004745/84, relativo ao servidor Antônio Carlos Garcia Ribeiro, matrícula No. 120.555-02, por provável transgressão ao preceituado no Artigo 139 da Lei 8.112/90, devendo o servidor ser notificado de tudo desde o início dos trabalhos.

MARCIO PALIS HORTA

**HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 23 DE ABRIL DE 1996 (\*)

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substituto do cargo comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados dos seguintes servidores:

**GILBERTO FERREIRA DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe 3A Padrão VII, Matrícula 130.639-1, para substituir o Chefe da Seção de Informação/DDI do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-05, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.02.96 a 09.04.96 por motivo do titular estar respondendo pela Divisão de Documentação e Informação.

**HEICA PEREIRA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe 3A Padrão II, Matrícula 129.473-3, para substituir a Secretária da Unidade de Terapia Infantil/SMI/DRMA do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10.04.96 à 09.05.96 por motivo de férias da titular.

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substituto do cargo comissionado adiante indicado, no período mencionado o servidor **AONES BIÁ DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.971-6, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 01 do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-05, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.09 à 30.09.95, por motivo de férias do titular.

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substituto do cargo comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados dos seguintes servidores:

**MARIA DA CONCEIÇÃO MELO**, Assistente Superior de Saúde (Médica Pediatra), Classe Especial Padrão V, matrícula 110.254-1, para substituir a chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia/DRMA do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-05 do quadro de cargo em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10.01 a 31.01.96, por motivo de férias da titular.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

(\*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'SDF nºs 14, pág. 593 de 19.1.96, nº 72 pág. 3015 de 15.4.96 e nº 195, pág. 21 de 9.10.95, respectivamente.

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores:

**MÔNICA GERUZA PEREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, (Aux. de Enfermagem) Classe 3A Padrão III, Mat. 133.516-2, para participar do Congresso Internacional de Administração Hospitalar e da Saúde e XX Congresso Brasileiro de Administração em São Paulo, no período de 17 a 21.06.96.

**CARLOS ALBERTO TAYAR**, Assistente Superior de Saúde (Médico Terapia Intensiva Neonatal) Classe 2A Padrão II, Mat. 128.328-6, para participar do VI congresso Brasileiro, VI Encontro de Enfermagem, I Encontro de Fisioterapia, III Encontro Multidisciplinar em Brasília/DF no período de 19 a 23.05.96.

**MARIA AMÉLIA MACIEL MARIA**, Assistente Superior de Saúde (Médica Gineco-Obstetrícia) Classe Especial Padrão V, Mat. 111.843-9, para participar do XIII Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Brasil Central em Goiânia/GO. no período de 26 a 29.06.96.

**MARIA TEREZA CUNHA DE AGUIAR**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) Classe Especial Padrão V, Matrícula 112.903-1, para participar do VI Congresso Brasileiro de Enfermagem, I Encontro de Fisioterapia, III Encontro Multidisciplinar em Brasília/DF, no período de 19 a 23.05.96.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substituto do cargo comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados dos seguintes servidores:

**MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA ALVES**, Assistente Superior de Saúde (Médica Pediatra), Classe Especial Padrão V, matrícula 113.508-2, para substituir a chefe da Unidade de Pediatria/DRMA do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-06 do quadro de cargo em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 06.05 a 25.05.96, por motivo de férias da titular.

**MARCOS FÁBIO NERES DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe 3A, Padrão I, matrícula 134.521-4, para substituir o Encarregado do Plantão Administrativo/Núcleo de Serviço Gerais do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-04 do quadro de cargo em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 05.03 a 03.04.96, por motivo de aposentadoria do titular.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

**HOSPITAL REGIONAL DO SOBRADINHO**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE ABRIL DE 1996 (\*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores **ALBERTO MERCADANTE NETO**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista), matrícula 131.316-9, **LENY NUNES DE BARROS**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 126.147-9 e **CARMÉLIA DE SOUZA SANTANA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 113.292-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do processo nº 061.036141/96.

Designar os servidores **ALBERTO MERCADANTE NETO**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista), matrícula 131.316-9, **LENY NUNES DE BARROS**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 126.147-9 e **CARMÉLIA DE SOUZA SANTANA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 113.292-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do processo nº 061.036073/96.

Designar os servidores **ALBERTO MERCADANTE NETO**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologista),



SERVIDOR : ACELINO PESSOA LOPES  
 MATRÍCULA : 5782-7  
 PROCESSO : 101.000485/95  
 259 dias contados para adicional e aposentadoria e 6.027 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certificado de Reservista, expedido em Goiânia-GO, pelo Ministério do Exército em 27.07.78 e Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 27.02.96.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 17, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26 do Estatuto da Entidade, RESOLVE: Designar o servidor **JULIO OTÁVIO COSTA MORETTI**, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.827.5, para substituir **JOSE DOS SANTOS GONZAGA**, como presidente na Comissão, instituída pela Instrução de Serviço "E" nº 10 de 06.03.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº, 18, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe os artigos 145, inciso III e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: I - Revogar a Instrução de Serviço "E" nº 13 de 03.04.96. II - Constituir Comissão de Processo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº 073.00129/96. III - Designar os servidores **AIRÉS ROSA DE SOUZA**, matrícula nº 91.948.9, Chefe da Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, **JOSINO RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula nº 93.737.1, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, **ANTONIO CARLOS MUNIZ**, matrícula nº 93.432.1, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar ora instaurado. IV - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões. V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROCESSO: 073000905/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores **Ricardo Merazzi**, **Francisco Alves de Pádua** e **Francisco de Assis B.Ribeiro**, quando do deslocamento para **Alexânia/GO**, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 22 de abril de 1996.

PROCESSO: 073000860/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, aos servidores **Valdemir Ferreira B.Filho**, **Cleusa Filome** na **Ricardo** e **Jose Antonio de Lima**, quando do deslocamento para as cidades de **Alexânia** e **Goiânia/GO**, para entrega do Inventário da UR-14 e recadastramento do Responsável Técnico pelas URs do estado de **Goiás** junto ao **CRC/GO**, no dia 16 de abril de 1996.

PROCESSO: 073000861/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores **Adebaldo de Souza Brito**, **Ricardo Merazzi**, **Ivanildo Cavalcante de Santana**, **Jose Fernandes Mota**, **Paulo Romualdo da Silva**, **Tito de Oliveira Castro**, **Francisco de Assis B.Ribeiro**, **Antonio Rodrigues dos Santos** e **Félix da Silva Santarém**, quando do deslocamento para **Alexânia/GO**, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 15 de abril de 1996.

PROCESSO: 073000862/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, aos servidores **Rafael Carvalho de Araujo** e **Jose Antonio Pereira**, quando do deslocamento para as cidades de **Alexânia**, **Padre Bernardo/Formosa/Luziânia/GO**, para realização de supervisão nas respectivas Unidades de Revenda locais, nos dias 17 e 18 de abril de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## RETIFICAÇÃO

NA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 246 DE 14 DE JULHO DE 1.995, PUBLICADA NO DODF Nº 141 DE 24 DE JULHO DE 1.995, PÁGINA 16.

## ONDE SE LÊ

QUINQUÊNIO : 29.08.89 à 28.08.94.

## LEIA-SE

QUINQUÊNIO : 29.09.89 à 28.09.94

NA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 113 DE 03 DE ABRIL DE 1.996, PUBLICADA NO DODF Nº 069 DE 10 DE ABRIL DE 1.996, PÁGINA 2896.

## ONDE SE LÊ

QUINQUÊNIO : 22.07.86 à 22.07.91

## LEIA-SE

QUINQUÊNIO : 22.07.86 à 21.07.91.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 22 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria nº 40/95-SEA, publicada no DODF de 13.04.95, RESOLVE: Autorizar o pagamento de auxílio creche e pré escola de que trata a Lei nº 792 de 10.11.94, aos servidores abaixo relacionados, referente aos dependentes que fazem jus ao referido auxílio.

NOME DO SERVIDOR: VALTER VIEIRA DE ABREU

MATRÍCULA Nº : 93.931-5

DEPENDENTE : Anderson da Silva C.V. de Abreu - Nas. 14.12.85

NOME DO SERVIDOR: TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ

MATRÍCULA : 94.474-2

DEPENDENTE : Filipe Cesar de Queiroz - Nas. 05.02.92.

RICARDO RAMIRES LIMA  
Respondendo

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DISPENSAR o Agente de Polícia **SEBASTIÃO FERREIRA GOMES NETO**, matrícula 35.379-5, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 02ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 11.03.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia **RONAN LOURENÇO DOS SANTOS**, matrícula 35.342-6, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 02ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 11.03.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia **SEBASTIÃO FERREIRA GOMES NETO**, matrícula 35.379-5, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 02ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 31.03.96.

DISPENSAR o Agente de Polícia **RONAN LOURENÇO DOS SANTOS**, matrícula 35.342-6, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 02ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 31.03.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, e nos parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia **LUIZ JULIÃO RIBEIRO**, matrícula 32.467-1, para substituir **DAVID BERNARDES DOS SANTOS**, matrícula 23.628-4, Diretor da Divisão Técnica de Ensino da Academia de Polícia Civil - PCDF, Código DFG-11, no impedimento do titular, que se encontra substituindo o Diretor da APC/PCDF, em virtude de viagem de estudos a Tóquio-Japão, no período de 09.04 a 05.05.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia **FRANCISCO NUNES DOURADO NETO**, matrícula 19.117-5, para substituir **ROBERCON BARREIRA COSTA**, matrícula 24.258-6, Delegado-Chefe Delegacia de Roubos e Furtos - CPE/PCDF, Código DFG-11, em virtude de licença para tratamento de saúde, no período de 09.04 a 08.05.96.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia **FRANCISCO RÔMULO C. NETO**, matrícula 35.213-6, para substituir **LAURO BAPTISTA DE FREITAS**, matrícula 27.212-4, Chefe do Cartório da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos - CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença para tratamento de saúde, no período de 08.04 a 22.04.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, resolve:

DISPENSAR o Papiloscopista Policial ADAUTO COUTINHO DUTRA, matrícula 24.110-5, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 03 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 03.04.96.

DISPENSAR o Papiloscopista Policial JOAQUIM JOSÉ CAIXETA, matrícula 20.857-4, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 05 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 03.04.96.

DISPENSAR o Papiloscopista Policial JOSÉ DE BARROS NETO, matrícula 19.316-X, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 07 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 03.04.96.

DISPENSAR o Papiloscopista Policial SEBASTIÃO GREGÓRIO DA SILVA, matrícula 19.375-5, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 08 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 03.04.96.

DISPENSAR o Papiloscopista Policial SÉRGIO OSMUNDO DA SILVA, matrícula 19.385-2, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 13 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 03.04.96.

DISPENSAR o Papiloscopista Policial EDSON LUIZ DA SILVA, matrícula 19.315-1, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários - DPA/II/CPT/PCDF, a partir de 03.04.96.

DISPENSAR o Papiloscopista Policial MANOEL DE SOUZA LIMA NETO, matrícula 21.188-5, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Pesquisas Datiloscópicas - DPA/II/CPT/PCDF, a partir de 11.04.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, resolve:

DESIGNAR o Papiloscopista Policial FLÁVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 38.053-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 03 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 03.04.96.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial SÉRGIO OSMUNDO DA SILVA, matrícula 19.385-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 05 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 03.04.96.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial SEBASTIÃO GREGÓRIO DA SILVA, matrícula 19.375-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 07 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 03.04.96.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial CLAUDINEI FREITAS DE LIMA, matrícula 36.511-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 08 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 03.04.96.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial JOAQUIM JOSÉ CAIXETA, matrícula 20.857-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 13 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 03.04.96.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial JOSÉ DE BARROS NETO, matrícula 19.316-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 14 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 03.04.96.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial JOSÉ AIRES DA SILVA, matrícula 19.366-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários - DPA/II/CPT/PCDF, a partir de 03.04.96.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial WALDIR PIRES DA COSTA, matrícula 36.516-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Pesquisas Datiloscópicas - DPA/II/CPT/PCDF, a partir de 11.04.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

PROCESSO Nº : 050.002.289/95  
 INTERESSADO : JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO FILHO  
 ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.  
 À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 242,85 (duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) em favor de JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO FILHO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046/0001 - Administração de Pessoal. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.201/96  
 INTERESSADO : GERALDO COSTA FARIA  
 ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.  
 À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 184,76 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) em favor de GERALDO COSTA FARIA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046/0001 - Administração de Pessoal. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.092/96  
 INTERESSADO : JOSÉ ALBERTO PEREIRA  
 ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 434,52 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em favor de JOSÉ ALBERTO PEREIRA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114/0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.064/96  
 INTERESSADO : JOSAFÁ RIBEIRO DO COUTO  
 ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.  
 À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 2.178,10 (dois mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos) em favor de JOSAFÁ RIBEIRO DO COUTO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0001 - Administração de Pessoal. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.001.709/95  
 INTERESSADO : OSCAR DE OLIVEIRA E SILVA  
 ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.  
 À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 119,45 (cento e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) em favor de OSCAR DE OLIVEIRA E SILVA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.248/96  
 INTERESSADO : MARIA DO ROSÁRIO NUNES OLIVEIRA E OUTRAS  
 ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.  
 À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 22.025,67 (vinte e dois mil, vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) em favor de MARIA DO ROSÁRIO NUNES OLIVEIRA, MARIA FRANCISCA DE FREITAS e ZUITA RODRIGUES DE PAIVA SILVA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0002 - Pagamento de Pensionistas. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística através do Processo nº 052.000430/96, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de abril do corrente ano aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME                        | Nº HORAS |
|-----------|-----------------------------|----------|
| 31.823-X  | MANOEL MESSIAS MOREIRA      | 40       |
| 31.884-1  | EDVANDO ELIAS SALES         | 40       |
| 31.850-7  | OSMAR ALVES MARQUES         | 48       |
| 31.972-4  | MARCOS CESAR MAGALHÃES      | 48       |
| 30.418-2  | GEDIÃO ALVES CAVALCANTE     | 40       |
| 31.891-4  | IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS | 40       |
| 31.826-4  | JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO       | 08       |
| 31.833-7  | DIONÍZIO GOMES RABELO       | 40       |
| 31.714-4  | CESAR VITOR SILVA           | 08       |
| 31.953-8  | JAMILSON BEZERRA QUEIROZ    | 40       |
| 12.182-7  | BENÍCIO SILVA MOREIRA       | 40       |
| 31.957-0  | ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO | 48       |
| 31.978-3  | ERLAN MARQUES               | 40       |
| 43.609-7  | SÓSTENES BEJAMIM DE SOUSA   | 40       |
| 34.634-9  | JOÃO MARQUES DA SILVA       | 40       |
| 31.882-5  | FRANCISCO ALVES DA SILVA    | 40       |

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Processo nº 052.000202/96, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de março do corrente ano aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME                        | Nº HORAS |
|-----------|-----------------------------|----------|
| 31.823-X  | MANOEL MESSIAS MOREIRA      | 48       |
| 31.884-1  | EDVANDO ELIAS SALES         | 48       |
| 31.850-7  | OSMAR ALVES MARQUES         | 40       |
| 31.972-4  | MARCOS CESAR MAGALHÃES      | 40       |
| 30.418-2  | GEDIÃO ALVES CAVALCANTE     | 40       |
| 31.891-4  | IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS | 40       |
| 31.826-4  | JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO       | 40       |
| 31.833-7  | DIONÍZIO GOMES RABELO       | 40       |
| 31.882-5  | FRANCISCO ALVES DA SILVA    | 40       |
| 31.714-4  | CESAR VITOR SILVA           | 40       |
| 31.953-8  | JAMILSON BEZERRA QUEIROZ    | 08       |

|          |                             |    |
|----------|-----------------------------|----|
| 12.182-7 | BENÍCIO SILVA MOREIRA       | 40 |
| 31.957-0 | ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO | 08 |
| 31.978-3 | ERLAN MARQUES               | 40 |
| 43.609-7 | SÓSTENES BEJAMIM DE SOUSA   | 40 |
| 34.634-9 | JOÃO MARQUES DA SILVA       | 08 |

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística através do Processo nº 050.000036/96, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de janeiro do corrente ano aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME                        | Nº HORAS |
|-----------|-----------------------------|----------|
| 31.823-X  | MANOEL MESSIAS MOREIRA      | 40       |
| 31.884-1  | EDVANDO ELIAS SALES         | 40       |
| 31.850-7  | OSMAR ALVES MARQUES         | 08       |
| 31.972-4  | MARCOS CESAR MAGALHÃES      | 40       |
| 30.418-2  | GEDIÃO ALVES CAVALCANTE     | 40       |
| 31.891-4  | IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS | 40       |
| 31.826-4  | JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO       | 40       |
| 31.833-7  | DIONÍZIO GOMES RABELO       | 40       |
| 31.714-4  | CESAR VITOR SILVA           | 40       |
| 31.953-8  | JAMILSON BEZERRA QUEIROZ    | 40       |
| 12.182-7  | BENÍCIO SILVA MOREIRA       | 08       |
| 31.957-0  | ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO | 40       |
| 31.978-3  | ERLAN MARQUES               | 40       |
| 43.609-7  | SÓSTENES BEJAMIM DE SOUSA   | 40       |
| 34.634-9  | JOÃO MARQUES DA SILVA       | 40       |

JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO

#### ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 052.000425/96, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME                                 | Nº HORAS |
|-----------|--------------------------------------|----------|
| 19.485-0  | ACILINO DE ARAUJO REGO               | 40       |
| 33.135-X  | ADÃO BASILIO DE CARVALHO             | 40       |
| 47.337-5  | ADILSON DA SILVA SALES               | 40       |
| 33.147-0  | ADMAR DOS SANTOS MENEZES             | 32       |
| 31.830-2  | ALBERTO FARIAS TORRES                | 40       |
| 47.054-6  | ALEXANDRE SOARES                     | 40       |
| 39.004-6  | ANTONIO GOMES DOURADO                | 40       |
| 30.653-3  | ANTONIO HELIO MARÇAL                 | 40       |
| 31.712-X  | ELIAS ALVES DE CASTRO                | 40       |
| 26.275-0  | ELIAS JERONIMO DA SILVA              | 40       |
| 19.496-7  | FIDELES PEREIRA DOS SANTOS           | 40       |
| 47.184-4  | FRANCINILSON ROSA DA SILVA           | 40       |
| 34.400-1  | FRANCISCO WASHINGTON SOUZA MONTEIRO  | 40       |
| 47.265-4  | HELDER DE LIMA MACEDO                | 40       |
| 39.054-2  | IRIONILDO RODRIGUES FREITAS DE SOUZA | 40       |
| 22.684-X  | JAIR JOÃO FRANCISCO                  | 40       |
| 47.303-0  | JANAILTON ALVES RIBEIRO              | 40       |
| 31.837-X  | JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA             | 40       |
| 23.148-7  | JOSE CLEOMAR DE OLIVIERA SILVA       | 40       |
| 09.083-8  | JOSE ESTEVAM DA SILVA FILHO          | 40       |
| 39.763-6  | JOSE GILVAN CAMPOS DE ANDRADE        | 32       |
| 01.140-1  | JOSE RICARDO MELO                    | 40       |
| 30.341-X  | JOSE WILSON DA SILVA                 | 40       |
| 25.136-4  | LAURI ARMANDIO                       | 08       |
| 33.143-0  | MARIA LUCIA DE AZEVEDO CAMELO        | 40       |
| 33.175-9  | MILTON LOPES DE SOUZA                | 32       |
| 31.870-1  | PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS               | 40       |
| 36.086-9  | RENATO ALVES REZENDE                 | 40       |
| 43.717-4  | RONALDO LEITE DE SÁ                  | 40       |
| 44.224-0  | SAMOEL ROFRIGUES DA SILVA            | 40       |
| 47.156-9  | VALDECI VIEIRA DE LIMA               | 40       |
| 31.873-6  | VANDERLI JUSTINO DA SILVA            | 40       |
| 47.212-3  | WAGNER RODRIGUES DASILVA             | 40       |
| 38.962-5  | WELINGTON LIMA DE ARAUJO             | 40       |
| 25.252-2  | WESLEY JOSÉ DE SOUZA                 | 40       |

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 052.000223/96, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de março do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME                                | Nº HORAS |
|-----------|-------------------------------------|----------|
| 19.485-0  | ACILINO DE ARAUJO REGO              | 40       |
| 33.135-X  | ADÃO BASILIO DE CARVALHO            | 40       |
| 33.147-0  | ADMAR DOS SANTOS MENEZES            | 16       |
| 31.830-2  | ALBERTO FARIAS TORRES               | 48       |
| 47.054-6  | ALEXANDRE SOARE                     | 40       |
| 25.365-0  | AMADEU BARROS D. LIMA               | 40       |
| 39.004-6  | ANTONIO GOMES DOURADO               | 40       |
| 30.653-3  | ANTONIO HELIO MARÇAL                | 32       |
| 46.996-3  | ANTONIO TAVARES DOS SANTOS NETO     | 40       |
| 31.135-9  | CARLOS EDSON DA CONCEIÇÃO VALENTIM  | 40       |
| 47.135-6  | CLEITON SOUZA DOS SANTOS            | 40       |
| 31.712-X  | ELIAS ALVES DE CASTRO               | 32       |
| 26.275-0  | ELIAS JERONIMO DA SILVA             | 32       |
| 47.122-4  | EPIFANIO MACIEL DE ANDRADE          | 40       |
| 19.496-7  | FIDELES PEREIRA DOS SANTOS          | 40       |
| 34.400-1  | FRANCISCO WASHINGTON SOUZA MONTEIRO | 40       |

|          |                                      |    |
|----------|--------------------------------------|----|
| 39.054-2 | IRIONILDO RODRIGUES FREITAS DE SOUZA | 48 |
| 22.684-X | JAIR JOÃO FRANCISCO                  | 40 |
| 31.837-X | JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA             | 40 |
| 23.148-7 | JOSE CLEOMAR DE OLIVIERA SILVA       | 40 |
| 09.083-8 | JOSE ESTEVAM DA SILVA FILHO          | 48 |
| 39.763-6 | JOSE GILVAN CAMPOS DE ANDRADE        | 16 |
| 01.140-1 | JOSE RICARDO MELO                    | 40 |
| 30.341-X | JOSE WILSON DA SILVA                 | 40 |
| 25.136-4 | LAURI ARMANDIO                       | 40 |
| 47.121-6 | LEONEL ALVES DE OLIVIERA             | 40 |
| 33.143-0 | MARIA LUCIA DE AZEVEDO CAMELO        | 48 |
| 33.175-9 | MILTON LOPES DE SOUZA                | 16 |
| 31.870-1 | PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS               | 40 |
| 36.086-9 | RENATO ALVES REZENDE                 | 40 |
| 43.717-4 | RONALDO LEITE DE SÁ                  | 40 |
| 44.224-0 | SAMOEL ROFRIGUES DA SILVA            | 40 |
| 47.048-1 | SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS            | 40 |
| 47.156-9 | VALDECI VIEIRA DE LIMA               | 48 |
| 31.873-6 | VANDERLI JUSTINO DA SILVA            | 40 |
| 47.137-2 | WELSON SANTOS TEIXEIRA               | 40 |
| 25.252-2 | WESLEY JOSÉ DE SOUZA                 | 32 |

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do Processo nº 050.001.457/94, resolve:

I - Cancelar Adicional de Periculosidade - GRAU MÉDIO, a partir de 21.02.96, do servidor JAIR JOÃO FRANCISCO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.684-X.

JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO

#### ORDENS DE SERVIÇOS DE 24 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do Processo nº 052.000.227/96, resolve:

I - CANCELAR Adicional de Insalubridade - Grau Médio a partir de 12.02.96, ao servidor JOSE PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO, Agente de polícia, matrícula nº 39.917-5 e a partir de 22.02.96 à servidora RENATA CRISTINA HABERMAN VICENTE DA ROCHA, Técnica de Administração Pública-Necropsia, matrícula nº 47.291-3.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do Processo nº 050.001.996/95, resolve:

I - CANCELAR Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 08.03.95, ao servidor ALEXANDRE FRANÇA RICCIARDE, Médico Legista matrícula nº 37.898-4

JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO

### DIVISÃO DE PESSOAL

#### APOSTILAMENTO

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza a retificação do ato de Apostilamento publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 182, de 20 de setembro de 1995, para excluir do rol de beneficiários de pensão civil temporária FREDERICO DE JESUS SILVA, filho do ex-servidor DEUSDEDITH FRANCISCO DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.229-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

Brasília, 22 de abril de 1996  
WILSON MACHADO - Bel

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 18 de abril de 1996, o Coronel QOPM LEONARDO LUCIANO LEOI - Mat. 00.189/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

TULIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

#### PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; RESOLVE:

1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Coronel QOPM JOSE MARIA FERREIRA - Mat 00.103/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, parágrafo 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por haver requerido sua inclusão na Quota Compulsória.

2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Coronel QOPM PAULO CESAR GAMA FONTANA - Mat. 00.191/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de a-

coído com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, parágrafo 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por haver requerido sua inclusão na Quota Compulsória.

3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Tenente-Coronel QOPM CARLOS ALBERTO SANTOS NASCIMENTO - Mat. 00.127/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 90, inciso I e 91, parágrafo 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por haver requerido sua inclusão na Quota Compulsória.

4. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Tenente-Coronel QOPM EDEMILVIO BARBOSA GOMES - Mat. 00.199/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, parágrafo 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por haver requerido sua inclusão na Quota Compulsória.

5. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Tenente-Coronel QOPM CESAR ODISIO - Mat. 00.197/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, parágrafo 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por haver requerido sua inclusão na Quota Compulsória.

6. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Tenente-Coronel QOPM OLÍMPIO DIAS FERREIRA BORGES - Mat. 00.200/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, parágrafo 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por haver requerido sua inclusão na Quota Compulsória.

7. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Tenente-Coronel QOPM FLAMARION MACEDO DA SILVA E SOUZA - Mat. 00.151/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, parágrafo 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por haver requerido sua inclusão na Quota Compulsória.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; R E S O L V E :

1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Coronel QOPM EDMILSON DE OLIVEIRA TRAJANO - Mat. 00.140/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por ter sido incluído na Quota Compulsória.

2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Coronel QOPM MANOEL GOMES MOREIRA NETTO - Mat. 00.131/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por ter sido incluído na Quota Compulsória.

3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Coronel QOPM WILNEI ROBERTO KROHN - Mat. 00.082/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por ter sido incluído na Quota Compulsória.

4. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Coronel QOPM ARTUR ROBERTO LOPES RODRIGUES - Mat. 00.108/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por ter sido incluído na Quota Compulsória.

5. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Coronel QOPM JOSÉ FERNANDES SILVA DO NASCIMENTO - Mat. 00.126/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por ter sido incluído na Quota Compulsória.

6. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Coronel QOPM MAURO MANOEL BRAMBILLA - Mat. 00.148/1 do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por ter sido incluído na Quota Compulsória.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; R E S O L V E :

1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Tenente-Coronel QOPM ASSIS BRASIL COELHO SALDANHA - Mat. 00.238/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, parágrafo 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por haver requerido sua inclusão na Quota Compulsória.

2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Tenente-Coronel QOPM ANTONIO ROBERTO FERNANDES DE SANT'ANNA - Mat. 00.187/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combi-

nado com os artigos 90, inciso I e 91, parágrafo 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por haver requerido sua inclusão na Quota Compulsória.

3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Tenente-Coronel QOPM LUIZ CARLOS VIEIRA SANHUDDO - Mat. 00.348/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, parágrafo 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por haver requerido sua inclusão na Quota Compulsória.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; R E S O L V E :

1. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Coronel QOPM MANOEL GOMES MOREIRA NETTO - Mat. 00.131/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

2. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Coronel QOPM WILNEY ROBERTO KROHN - Mat. 00.082/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

3. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Coronel QOPM ARTUR ROBERTO LOPES RODRIGUES - Mat. 00.108/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

4. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Tenente-Coronel QOPM CESAR ODISIO - Mat. 00.197/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

5. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1996, o Tenente-Coronel QOPM LUIZ CARLOS VIEIRA SANHUDDO - Mat. 00.348/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

TULIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 26 de abril de 1996

Com base no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Laudo Técnico do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92, decido:

Suspender, a partir de 09.04.96, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE concedido a servidora MÁRCIA FERREIRA DA PAIXÃO ASSIS, matrícula nº 83.582-X, conforme expediente O.I. nº 028/96 - SOUCTL/DITRES.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DA DIRETORA

Em 15 de abril de 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Retificar o Ato publicado no DODF de 31.12.94, referente a atualização das incorporações prevista na Lei nº 8.911, de 12.07.94, disciplinado no âmbito do GDF pela Portaria nº 114/SE, de 18.08.94 em razão da reestruturação do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR pela Lei 821, de 26.12.94 conforme discriminação abaixo, ficando os demais dados ratificados.

ONDE SE LÊ:

| MATRÍCULA | NOME             | FRAÇÃO                         |
|-----------|------------------|--------------------------------|
| 19.851-X  | Racib Elias Ticy | 3/5 do DF-11 para 3/5 do DF-12 |

LEIA-SE:

| MATRÍCULA | NOME             | FRAÇÃO                         |
|-----------|------------------|--------------------------------|
| 19.851-X  | Racib Elias Ticy | 4/5 do DF-11 para 4/5 do DF-12 |

Em 26 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 020.001.129/96

INTERESSADO: PRG

ASSUNTO: DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, foi concedida uma e meia diária por afastamento da Sede nos dias 26 e 27.04.96, para viajar ao Rio de Janeiro - RJ, à serviço do Governo do Distrito Federal, a NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, Procurador-Chefe da 2ª Subprocuradoria, Matrícula nº 28.823-3.

SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 162, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência legal e regimental, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1594/92, resolve:

Art. 1º Dispensar ADALBERTO SANTOS VASCONCELOS, Analista de Finanças e Controle Externo, da equipe de auditoria incumbida de proceder fiscalização e acompanhamento das obras de implementação do Projeto - Metrô no Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para constituir a referida comissão, MÁRCIA DEL LAMA, Analista de Finanças e Controle Externo, lotada na 3ª Inspeção de Controle Externo.

RONALDO C. COUTO

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

Despacho nº 208/96 - DGA(AP)

Processo nº 2658/96

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Interessado: CARLOS ARMANDO DA SILVA

Técnico de Administração Pública - A

Com base nas informações do Departamento de Pessoal às fls.08/09 e no uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso I, alínea "b" e "d" e inciso V, da Portaria-TCDF nº 076, de 16.01.96, DEFIRO ao servidor acima nominado a averbação de 1.044 (hum mil e quarenta e quatro) dias de serviço prestados ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no período de 01.02.93 a 14.12.95, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, nos termos do inciso I, artigo 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e Parecer nº 14/93-CJ/SA.

Em decorrência da presente averbação:

- **CONCEDO** o adicional por tempo de serviço referente a 03 (três) anuênios, completados em 31.01.94 (1º), 31.01.95 (2º) e 31.01.96 (3º), com efeitos financeiros a contar de 15.12.95 para os dois primeiros (data de ingresso do servidor no TCDF) e a partir de 01.01.96 para o terceiro, de acordo com o parágrafo único do artigo 67 da Lei nº 8.112/90;

- **RECONHEÇO** o direito às férias relativas ao exercício de 1996, a contar de 01.01.96, com fundamento no artigo 77, § 1º da Lei nº 8.112/90; e

- **RECONHEÇO** a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 25,52 (vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a contar de 15.12.95 e em conformidade com os itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02.01.96, **AUTORIZO** em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, 24 de abril de 1996

**MAURO MENDES DE LIMA**  
Diretor-Geral de Administração

**MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA**  
Chefe de Gabinete da Presidência

Despacho nº 214/96 - DGA(AP)

Processo nº 2568/96

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Interessado: MARCELO LUIZ GARCIA SALLES

Técnico de Administração Pública - B

Com base nas informações do Departamento de Pessoal à fl.09 e no uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso I, alínea "b" e "d" e inciso V, da Portaria-TCDF nº 076, de 16.01.96, DEFIRO ao servidor acima nominado a averbação de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias de serviço prestados ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no período de 20.08.85 a 01.04.86, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, nos termos do inciso I, artigo 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e Parecer nº 14/93-CJ/SA.

Em decorrência da presente averbação:

- **CONCEDO** o adicional por tempo de serviço referente a 01 (um) anuênio, a contar de 01.10.95 (data de completação), com base no parágrafo único do artigo 67 da Lei nº 8.112/90; e

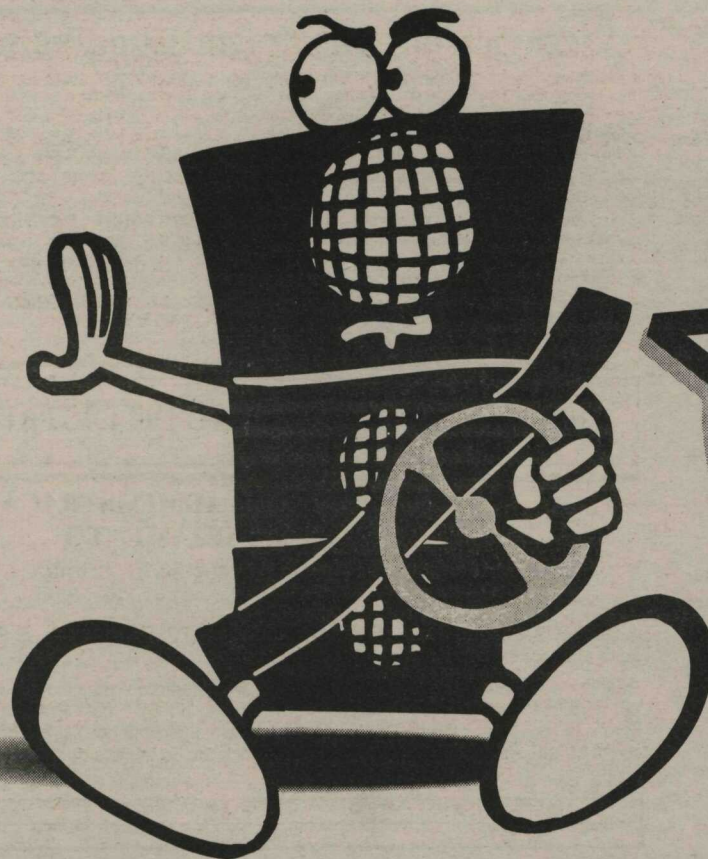
- **RECONHEÇO** a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 49,17 (quarenta e nove reais e dezessete centavos), e em conformidade com os itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02.01.96, **AUTORIZO** em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, 25 de abril de 1996

**MAURO MENDES DE LIMA**  
Diretor-Geral de Administração

**MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA**  
Chefe de Gabinete da Presidência



PEGOU  
NO COPO?  
ENTÃO  
NÃO PEGUE  
NO VOLANTE.



**GDF**

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA: POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 24.04.96. ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES CAMPOS. RATIFICAÇÃO: DEP. GERALDO MAGELA. Processo: 01-000568.96, Contratado: Centro Médico de Ceilândia S/C Ltda. - CEMEC, C.G.C.: 02.578.850/0001-43; Processo: 01-000565.96, Contratado: Centro Sul de Ultrassonografia S/C Ltda., C.G.C.: 26.964.205/0001-80; Processo: 01-000552.96, Contratado: IMAGEM Clínica Ecografia e Radiologia Ltda., C.G.C.: 00.607.309/0001-44; Processo: 01-000583.96, Contratado: Instituto de Neurologia, Pediatria e Gastroenterologia de Taguatinga Sociedade Civil Ltda., C.G.C.: 01.719.756/0001-58; Processo: 01-000546.96, Contratado: Diagnóstico Laboratório de Anatomia Patologia e Citologia Ltda., C.G.C.: 02.717.445/0001-12; Processo: 01-000586.96, Contratado: Instituto do Coração de Taguatinga Ltda., C.G.C.: 72.602.071/0001-75; Processo: 01-000591.96, Contratado: KARIN SCHEIDEMANTEL (Firma individual), C.G.C.: 72.617.079/0001-05; Processo: 01-000594.96, Contratado: Laboratório Diagnóstico de Análises Clínicas Ltda., C.G.C.: 26.491.530/0001-73; Processo: 01-000601.96, Contratado: NIU Núcleo Integrado de Urologia S/C Ltda., C.G.C.: 02.575.124/0001-20; Processo: 01-000605.96, Contratado: Paulistano Centro Diagnóstico de Patologia Clínica Ltda., C.G.C.: 32.912.412/0001-94; Processo: 01-000576.96, Contratado: BSB Sociedade Oftalmológica Ltda., C.G.C.: 72.599.327/0001-32; Processo: 01-000602.96, Contratado: OFTALMED Núcleo de Diagnóstico e Microcirurgia Ocular de Brasília S/C Ltda., C.G.C.: 37.992.740/0001-61; Processo: 01-000540.96, Contratado: Clínica Oftalmológica Dra. Denise Prado Ltda., C.G.C.: 72.626.773/0001-99; Processo: 01-000574.96, Contratado: CARDIOIMAGEM Métodos e Diagnósticos S/C, C.G.C.: 37.161.148/0001-18; Processo: 01-000537.96, Contratado: Clínica Materno Infantil Sobradinho Ltda., C.G.C.: 00.515.726/0001-67; Processo: 01-000598.96, Contratado: LACS - Laboratório de Análises Clínicas de Sobradinho Ltda., C.G.C.: 00.653.502/0001-11; Processo: 01-000585.96, Contratado: INCORDIS - Instituto de Cardiologia e Angiologia S/C Ltda., C.G.C.: 00.417.014/0001-05; Processo: 01-000562.96, Contratado: Clínica Cardiológica Nasser Sarkis S/C, C.G.C.: 37.138.534/0001-99; Processo: 01-000604.96, Contratado: ORTO-SUL Centro de Ortopedia e Fraturas Ltda., C.G.C.: 26.428.185/0001-23; Processo: 01-000535.96, Contratado: Clínica do Coração Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Ltda., C.G.C.: 00.528.315/0001-06; Processo: 01-000539.96, Contratado: Clínica Oftalmológica Teixeira Pinto S/C Ltda., C.G.C.: 00.601.179/0001-32; Processo: 01-000563.96, Contratado: CLIAOD - Clínica de Otorrinolaringologia e Audiologia Ltda., C.G.C.: 00.396.504/0001-72; Processo: 01-000758.96, Contratado: PAI - Pronto Atendimento Infantil Ltda., C.G.C.: 00.076.570/0001-65; Processo: 01-000608.96, Contratado: SOS Neurológico S/C Ltda., C.G.C.: 37.137.981/0001-23; Processo: 01-000558.96, Contratado: Clínica de Doenças Renais de Brasília Ltda., C.G.C.: 01.602.408/0001-04; Processo: 01-000569.96, Contratado: Centro de Medicina Avançada, C.G.C.: 37.051.018/0001-22; Processo: 01-000543.96, Contratado: CLINOR - Clínica Integrada de Ortopedia e Reabilitação Ltda., C.G.C.: 00.510.149/0001-10; Processo: 01-000609.96, Contratado: UNILUX Unidade de Atendimento Oftalmológico Ltda., C.G.C.: 00.691.675/0001-24; Processo: 01-000556.96, Contratado: Clínica de Olhos do DF Ltda., C.G.C.: 37.078.482/0001-02; Processo: 01-000584.96, Contratado: Instituto HAOU-J-TAAMI Terapia Alternativa Alimentação e Medicina Integrada Ltda., C.G.C.: 72.611.437/0001-72; Processo: 01-000757.96, Contratado: CMG - Centro Médico Geral de Saúde do Gama Ltda., C.G.C.: 38.000.485/0001-96.**

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos. Deputado JOSÉ EDMAR, Presidente em exercício.  
Publique-se para as providências complementares.

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

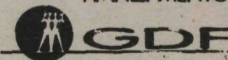
## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 01-000568.96; Contrato nº 031/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Centro Médico de Ceilândia S/C Ltda. - CEMEC; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00123, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Leandro Marques Dutra. Processo nº 01-000565.96; Contrato nº 048/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Centro Sul de Ultrassonografia S/C Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00125, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Affonso Soares Ferreira. Processo nº 01-000552.96; Contrato nº 022/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e IMAGEM Clínica Ecografia e Radiologia Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00148, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Luiz Motta Nardeli. Processo nº 01-000583.96; Contrato nº 074/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Instituto de Neurologia, Pediatria e Gastroenterologia de Taguatinga Sociedade Civil Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00151, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Jane Lúcia Machado de Castro. Processo nº 01-000546.96; Contrato nº 119/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e DIAGNOSE Laboratório de Anatomia, Patologia e Citologia Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00143, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Isabel Violeta de Carvalho Friedman. Processo nº 01-000586.96; Contrato nº 105/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Instituto do Coração de Taguatinga Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00155, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Francisco de Assis Cruz. Processo nº 01-000591.96; Contrato nº 105/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Karin Scheidemantel; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00156, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Karin Scheidemantel. Processo nº 01-000594.96; Contrato nº 064/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Laboratório Diagnóstico de Análises Clínicas Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00160, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Ana Robertina Lopes Ramos. Processo nº 01-000601.96; Contrato nº 113/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e NIU Núcleo Integrado de Urologia S/C Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00166, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: José Cristiano da Silveira. Processo nº 01-000605.96; Contrato nº 028/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e PAULISTANO Centro Diagnóstico de Patologia Clínica Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00170, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem

reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Vilma del Lama. Processo nº 01-000576.96; Contrato nº 111/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e BSB Sociedade Oftalmológica Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00116, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Ana Cristina de Oliveira Santos. Processo nº 01-000602.96; Contrato nº 110/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e OFTALMED Núcleo de Diagnóstico e Microcirurgia Ocular de Brasília S/C Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00167, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Sérgio Elias Saraiva. Processo nº 01-000540.96; Contrato nº 055/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Clínica Oftalmológica Dra. Denise Prado Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00138, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Denise Prado de Alvarenga. Processo nº 01-000574.96; Contrato nº 044/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e CARDIOIMAGEM Métodos Diagnósticos S/C; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00118, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Brasil Ramos Caiado. Processo nº 01-000537.96; Contrato nº 069/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Clínica Materno Infantil Sobradinho Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00135, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: João Gonçalves Ribeiro. Processo nº 01-000598.96; Contrato nº 068/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e LACS - Laboratório de Análises Clínicas de Sobradinho Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00163, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: João Gonçalves Ribeiro. Processo nº 01-000585.96; Contrato nº 056/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e INCORDIS - Instituto de Cardiologia e Angiologia S/C Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00149, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Idunivaldo Diniz Filho. Processo nº 01-000562.96; Contrato nº 057/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Clínica Cardiológica Nasser Sarkis S/C; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00127, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Nasser Sarkis Simão. Processo nº 01-000604.96; Contrato nº 070/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e ORTO-SUL Centro de Ortopedia e Fraturas Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00169, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Luciano de Almeida Ferrer. Processo nº 01-000535.96; Contrato nº 049/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Clínica do Coração Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00133, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Walter Geraldo da Silveira. Processo nº 01.000539.96; Contrato nº 058/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Clínica Oftalmológica Teixeira Pinto S/C Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00137, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Jacilina Fátima Teixeira. Processo nº 01.000563.96; Contrato nº 036/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e CLIAOD Clínica de Otorrinolaringologia e Audiologia Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00126, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Ana Maria de F. M. Braga. Processo nº 01-000758.96; Contrato nº 120/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e PAI - Pronto Atendimento Infantil Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00180, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 17.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Lúzia Libanio Diniz. Processo nº 01-000608.96; Contrato nº 043/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e SOS Neurológico S/C Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00173, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: João da Cruz Carvalho. Processo nº 01-000558.96; Contrato nº 065/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Clínica de Doenças Renais de Brasília Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00131, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Evandro Reis da Silva Filho. Processo nº 01-000569.96; Contrato nº 066/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Centro de Medicina Avançada Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00122, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Antônio de Pádua Romancine. Processo nº 01-000609.96; Contrato nº 059/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e UNILUX Unidade de Atendimento Oftalmológico Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00174, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 11.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Cláudio Roberto de Souza. Processo nº 01-000556.96; Contrato nº 054/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Clínica de Olhos do DF Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00192, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 24.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Ana Christina Zappalá Peré. Processo nº 01-000584.96; Contrato nº 106/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Instituto HAOU-I-TAAMI Terapia Alternativa Alimentação Integrada Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00181, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 23.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Adeline Justino da Costa Melo. Processo nº 01-000757.96; Contrato nº 121/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e CMG - Centro Médico Geral de Saúde do Gama Ltda.; em 25.04.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; Nº da Nota de Empenho: 96NE00179, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 17.04.96; Legislação: Lei 8666/93 e alterações; Vigência: cinco anos; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Carlos Castilho Coutinho de Almeida.

**Exija sempre a Nota Fiscal.**  
**Ela constrói uma nova Brasília.**

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO



## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO (\*)  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto nos parágrafos 2º, do art. 51 e 1º, do art. 362, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, inciso VIII, parágrafo 1º, da Lei nº 245, de 27/03/92, e tendo em vista o teor contido no art. 28, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília - RA I, convoca a população interessada para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 03/06/96, às 19:30 horas, no Auditório do CEDRHUS, localizado no Setor Hospitalar Norte, Q. 501, para apreciação prévia e consulta acerca do interesse público na DESAFETAÇÃO, de 58.243,60 m2 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e três, vírgula sessenta metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, situada nas comerciais locais da Asa Sul, visando à implantação de atividades comerciais e de serviços das unidades imobiliárias existentes no local, estando, desde já à disposição dos interessados, os laudos técnicos e demais informações concernentes à mudança de destinação em questão.

WALTER NEI VALENTE  
Administrador

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, nos originais, nos DO'SDF nº 76 de 19.4.96, pág. 3194 - nº 78 de 23.4.96, pág. 3270 e nº 79 de 24.4.96, pág. 3306.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

A seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brazlândia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras e serviços do mês de MARÇO/96.

DISPENSA

| NE  | CREDOR/ESPECIFICAÇÃO  | QUANT. | P.U    | TOTAL  |
|-----|---|--------|--------|--------|
| 046 | MACHADO CORREA TELECOMUNIC. SERV. DE MANUT. E ALINHAMENTO NOS EQUIP. DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV, INSTAL. NA RA-IV | 01     | 900,00 | 900,00 |
| 047 | COM. DE RETALHOS E TEC. STº ANTONIO LTDA MORIM COM 0,80CM. DE LARG  | 200    | 1,50   | 300,00 |
| 048 | DIAS RODRIGUES LTDA LUVAS RASPA DE COURO CANO LONGO   | 20     | 4,50   | 90,00  |
| 049 | BRILHANTE PRODUTOS DE LIMPEZA VASSOURA TIPO GARI 0,60CM.  | 20     | 6,05   | 121,00 |
| 054 | RETIMAQ RETIFICA DE MAQ. LTDA MANGUEIRA COD. 4829   | 01     | 170,00 | 170,00 |

TOMADA DE PREÇOS

|     |  |    |          |          |
|-----|--|----|----------|----------|
| 059 | XEROX DO BRASIL LTDA LOCAÇÃO DE MAQ. XEROX 1065 REC. DE DIVIDA | 01 | 1.687,46 | 1.687,46 |
|-----|--|----|----------|----------|

INEXIGIVEL

|     |  |    |           |           |
|-----|--|----|-----------|-----------|
| 040 | ELIAS SANTOS MONTEIRO E OUTROS VANTAGENS DE FÉRIAS E 1/3 DE F. O   | 01 | 7.801,33  | 7.801,33  |
| 041 | BANCO DE BRASÍLIA AQUIS. DE VALES-TRANSP.  |    | 2.500,00  | 2.500,00  |
| 050 | TELEBRASÍLIA-TELEC. DE BRASÍLIA DESPESA C/TARIFAS TELEFONICAS  | 01 | 1.100,00  | 1.100,00  |
| 051 | TELEBRASÍLIA-TELEC. DE BRASÍLIA DESP. C/TARIFAS TELEFONICAS RECONHEC. DE DIVIDA                          | 01 | 1.222,27  | 1.222,27  |
| 052 | CEB-COMPANHIA ENERG. DE BRASÍLIA DESP. C/TARIFAS DE ENERGIA ELET.  | 01 | 4.500,00  | 4.500,00  |
| 053 | CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA RESSARCIMENTO DE DESP. REF. SERVIDOR CECIDADO C/ONUS P/ESTE ORGÃO | 01 | 4.181,52  | 4.181,52  |
| 055 | CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DOS PROPRIOS DESTA RA-IV                 | 01 | 12.000,00 | 12.000,00 |

|     |   |    |          |          |
|-----|---|----|----------|----------|
| 056 | CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA RESSARCIMENTO DE DESP. REF. SERVIDOR CECIDADO C/ ONUS P/ESTE ORGÃO. CONF. RECONHECIMENTO DE DIVIDA | 01 | 5.397,59 | 5.397,59 |
|-----|---|----|----------|----------|

|     |   |    |           |           |
|-----|---|----|-----------|-----------|
| 057 | CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DOS PROPRIOS DESTA RA-IV. RECONHEC. DE DIVIDA     | 01 | 15.567,50 | 15.567,50 |
| 058 | CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA NOS PRO- PRIOS DESTA RA-IV. CONF. REC. DE DIVIDA | 01 | 10.169,68 | 10.169,68 |

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 1/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, RA XIX, torna público a todos os interessados, que após análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe foram consideradas vencedoras as seguintes empresas:

- HANASHIRO Máquinas Agrícolas LTDA : Item 01.
- SLAVIERO Comercial S/A: Item 02.
- FERRAGENS BRASIL LTDA: Item 03 e 04.

OBS: Foram desclassificados os itens 01 e 04 da firma Casa do Boi Produtos Agrícolas LTDA, o item 02 da firma Maquiças Agroindústria LTDA e o item 04 da firma Central Implementos Agrícolas LTDA, por não atenderem as especificações e exigências contidas no Edital e Anexo I.

CONVITE Nº 2/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, RA XIX, torna público a todos os interessados, que após análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe foram consideradas vencedoras as seguintes empresas:

- CEI Gráfica e Editora LTDA ME: Itens 01, 02, 03 e 04.
- Gráfica Teixeira LTDA: Item 05.

OBS: Foi desclassificado o item 05 da firma Colúmbia Gráfica e Editora LTDA a pedido da mesma, via carta de desistência.

Candangolândia/DF, 26 de abril de 1996

CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES  
Presidente da CPL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 13/96

PROCESSO Nº: 137.000.717/96

OBJETO: Fornecimento de placas indicativas para RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 06 de maio de 1996, às 15h, no auditório do Edifício Sede desta RA, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, no horário de 08:00 às 18:00h.

Guará-DF, 26 de abril de 1996.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS  
DEPARTAMENTO DE MATERIALAVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 7/96

Encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento de Material, situado no 5º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 529, telefone 224-3643, o(s) seguinte(s) edital(ais):

CONVITE Nº(s) 07/96 SM-DM

DATA DE ABERTURA: 08 de maio de 1996, às 15:00 horas

OBJETO: Impressos.

Brasília, 26 de abril de 1996

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE M. SOUSA  
Diretora do DepartamentoINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOSEXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO No. 10/94  
AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94

PROCESSO Nº 031.000674/94-PARTES: DF/IDR OFFICE SERVICE EQUIP. E SERV. PARA ESCRITÓRIO LTDA, OBJETO: Alocar recursos para OFFICE SERVICE EQUIP. E SERV. PARA ESCRITÓRIO LTDA, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 15 máquinas de escrever IBM elétrica e 03 máquinas de escrever eletrônica com vídeo, prevista no processo. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: Será alocado a importância de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei no. 846, de 04.01.95. PRAZO: 31.12.96. NOTA DE EMPENHO no. 112/96, emitida por estativa, sob o evento 400091, em 09.04.96. DOTACAO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121010001. FONTE DE RECURSOS: 020. CODIGO U.O.: 13901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Item II, da Lei no. 8.666/93, VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, devendo

ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTE, na qualidade de Chefe de Gerente Técnico. Brasília-DF, 26 de abril de 1996.

EDITAL Nº 67, DE 26 DE ABRIL DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO LEGISTA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 192/90-IDR, publicado no DODF nº 02, de 03-01-91, no Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 7.479/91 ou nº 16.362/91-2ª VFP/DF e de conformidade com o Ofício nº 173/96-GAB/4ª SPR, torna público que fica sem efeito a observação (\*) indicada no nome de JOSÉ RIBAMAR SOUSA MACHADO FILHO, inscrição nº 006, classificado em 15º (décimo quinto) lugar no Edital nº 023/93-IDR, publicado no DODF nº 42, de 01-03-93.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 68, DE 26 DE ABRIL DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07-06-90 e nº 017/95-IDR, publicado no DODF nº 22, de 30-01-95, comunica que:

1 - fica consignada a observação (\*\*) nos nomes dos candidatos (inscrição, nome, média, classificação, ação judicial e vara) a seguir discriminados:

| INSC. | NOME                                  | MÉDIA CLAS. | AÇÃO JUDICIAL | VFPDF |
|-------|---------------------------------------|-------------|---------------|-------|
| 3991  | (**) Glória Maria Ramires Ferreira    | 89,33 25º   | MS 05119/95   | 2ª    |
| 8921  | (**) Edmilson Moreira de Araújo       | 77,16 58º   | ACI 36840/94  | 3ª    |
|       |                                       |             | APC 38085/95  |       |
| 11842 | (**) Elisaldo Alcântara Menezes Filho | 81,66 346º  | MS 29279/94   | 2ª    |
|       |                                       |             | APC 36788/96  |       |

1.1 - ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital nº 242/95-IDR, publicado no DODF nº 225, de 23-11-95.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 69, DE 26 DE ABRIL DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 057/96-IDR, publicado no DODF nº 57, de 22-03-96, comunica que:

1 - ficam convocados os candidatos inscritos no concurso público para o emprego de Motorista, para participarem da Fase 1 - Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 12-05-96

LOCAL: UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS BLOCO A AV. W5 SUL Q. 712/912 ASA SUL, BRASÍLIA DF.

ABERTURA DOS PORTÕES: 8h 15min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h

INÍCIO DA PROVA: 9h

DURAÇÃO DA PROVA: 3h

2 - o candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, e de caneta esferográfica, tinta azul forte.

2.1 - em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial competente e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3 - não se admitirá o ingresso do candidato ao local de realização da prova, após a hora fixada para o início da mesma.

4 - não haverá segunda chamada para esta prova.

5 - o não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

6 - o IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

7 - não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

8 - o gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 14-05-96, a partir das 16 horas.

9 - A listagem dos candidatos aprovados na Fase 1, encontrar-se-á afixada no Quadro de Avisos do IDR, no dia 24-05-96.

9.1 - em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 27, 28 e 29-05-96, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 70, DE 26 DE ABRIL DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - ARQUITETO, ENFERMEIRO E FONOAUDIÓLOGO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 7/96-IDR, publicado no DODF nº 08 de 11-01-96, comunica que:

1- ficam convocados para a Prova Prática - Fase 2, da Especialidade **Arquiteto**, os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva - Fase 1 classificados até o 25º lugar, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 11-05-96 (sábado)

LOCAL: TCC Ala Norte (Minhocão) térreo - Entrada nº A.T. 507, ateliê da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília - Brasília - DF

| TURMA | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|---------|---------------|
| Única | 8h      | 1º ao 25º     |

2- ficam convocados para a Prova Oral - Fase 2, da Especialidade **Enfermeiro**, todos os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva - Fase 1, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 10-05-96 (sexta-feira)

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO Área Especial nº 01 - Brasília-DF

| TURMA | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|---------|---------------|
| I     | 8h      | 1º ao 7º      |
| II    | 9h      | 8º ao 13º     |
| III   | 10h     | 14º ao 19º    |

|      |     |            |
|------|-----|------------|
| IV   | 11h | 20º ao 25º |
| V    | 12h | 26º ao 31º |
| VI   | 14h | 32º ao 38º |
| VII  | 15h | 39º ao 44º |
| VIII | 16h | 45º ao 50º |
| IX   | 17h | 51º ao 56º |
| X    | 18h | 57º ao 62º |

DATA: 11-05-96 (sábado)

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

SGO Área Especial nº 01 - Brasília-DF

| TURMA | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|---------|---------------|
| XI    | 8h      | 63º ao 69º    |
| XII   | 9h      | 70º ao 75º    |
| XIII  | 10h     | 76º ao 81º    |
| XIV   | 11h     | 82º ao 87º    |
| XV    | 12h     | 88º ao 93º    |
| XVI   | 14h     | 94º ao 99º    |
| XVII  | 15h     | 100º ao 105º  |
| XVIII | 16h     | 106º ao 111º  |
| XIX   | 17h     | 112º ao 117º  |
| XX    | 18h     | 118º ao 123º  |

2.1 - a relação dos pontos a serem sorteados no ato da realização da Prova Oral encontra-se à disposição dos candidatos no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA - IDR.

3- ficam convocados para a Prova Oral - Fase 2, da Especialidade **Fonoaudiólogo**, todos os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva - Fase 1, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 11-05-96 (sábado)

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

SGO Área Especial nº 01 - Brasília-DF

| TURMA | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|---------|---------------|
| I     | 8h      | 1º ao 7º      |
| II    | 9h      | 8º ao 13º     |
| III   | 10h     | 14º ao 19º    |
| IV    | 11h     | 20º ao 25º    |
| V     | 12h     | 26º ao 31º    |

4 - o candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

4.1 - em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial competente e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

4.2 - os candidatos da Opção 01 - Especialidade **Arquiteto**, deverão comparecer ao local de realização da prova, munidos do seguinte material: par de esquadros, escalímetro, lapiseira, borracha, fita adesiva, máquina calculadora, lápis de cor, caneta hidrocor, régua T ou paralela e transferidor.

4.2.1 - é vedado levar ao local da prova qualquer tipo de material de consulta bibliográfica ou outros.

5 - não se admitirá o ingresso do candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

6 - não haverá segunda chamada para estas provas.

7 - o não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

8 - o IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora dos locais, datas e horários determinados neste Edital.

9 - ficam mantidas as demais disposições relativas às provas Prática e Oral contidas no Edital nº 7/96-IDR.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CGC 00.046.060/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem, cumulativamente, em sua sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Projção "H" 4º andar, na Sala de Reuniões da Presidência, em Brasília - Distrito Federal, às 10:00(dez) horas do dia 30 de abril de 1996, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, as contas, balanço patrimonial, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1995;

b) Deliberar sobre a destinação do Prejuízo do exercício de 1995, no valor de R\$ 1.269.300,98 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos reais e noventa e oito centavos);

c) Aprovar a correção monetária do Capital Social e dos recursos oriundos do FUNDEF, no valor total de R\$ 2.274.788,03 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e três centavos);

d) Eleger novos membros do Conselho Fiscal e suprir vagas existentes no Conselho de Administração.

2 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre a retificação e elevação do Capital Social da Companhia de R\$ 9.958.942,57 (nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 12.233.727,60 (doze milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) referente a incorporação das parcelas de correção monetária no valor de R\$ 2.147.214,54 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) e correção monetária dos Recursos oriundos do FUNDEF no valor de R\$ 127.570,49 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), e distribuição do aludido Capital entre os acionistas da Companhia;

b) Tratar de assuntos eventuais, de interesse geral da Companhia.

Brasília-DF, 24 de março de 1996

A DIRETORIA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3 e TOMADA DE PREÇOS Nº 49/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que os Resultados de Habilitação da Tomada de Preços nº 049/96 - FEDF e da Concorrência 003/96 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 26 de abril de 1996  
BÁRBARA HAMÚ  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 17 e 35/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que os Resultados de Julgamento das Tomadas de Preços 017 e 035/96 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Aviso da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 26 de abril de 1996  
BÁRBARA HAMÚ  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foram INDEFERIDOS os recursos interpostos pelas empresas AUDERIGO ROSSI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA., e PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA., referente a tomada de preços nº 043/96, proc. 061.007380/95, contra a habilitação da empresa ADOPRINT EQUIPAMENTOS E SISTEMAS GRÁFICOS LTDA., ficando a mesma marcada a abertura das propostas para o dia 30-04-96, às 10:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226 8239.

Brasília, 26 de abril de 1996  
MANOEL CABRAL FORMIGA  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:  
Proc. 061.001869/96 CV. 214/96  
Proc. 061.001700/96 CV. 220/96  
Proc. 061.001663/96 TP. 137/96  
Proc. 061.001666/96 TP. 147/96  
Proc. 061.001665/96 TP. 160/96

Brasília, 26 de abril de 1996.  
MANOEL CABRAL FORMIGA  
Presidente da CPL

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**ESPÉCIE:** Contrato nº 025/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma MINASGÁS S.A. DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL. **OBJETO:** Fornecimento de gás líquido de petróleo GLP conforme estimativo mensal discriminado no mencionado contrato. **VALOR:** Estimativa mensal de 9.059,82 (nove mil, cinqüenta e nove reais e oitenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **FONTE:** 050000000. **N.E. Nº:** 00266/96. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** à partir de sua assinatura até 31/12/96. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 039/96-processo nº 061-008912/95-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/96. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. **PELA CONTRATADA:** EDSON FRANCISCO VERRI. **TESTEMUNHAS:** ANA CELINA CUNHA LIMA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 026/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma APARATUS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em ventiladores pulmonares marca HB/OFTEC, modelo HBABY, instalados no HBDF. **VALOR:** Mensal de 680,00 (seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **FONTE:** 050000000. **N.E. Nº:** 02256/96. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 108/96-processo nº 061-000342/96-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/96. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ SARAIVA NETO. **TESTEMUNHAS:** ANA CELINA CUNHA LIMA e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 027/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma IBM-BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento IBM, instalado no Centro de Processamento de Dados. **VALOR:** Mensal de 658,79 (seiscentos e cinqüenta e oito reais e se-

tenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075002422140001. **FONTE:** 050000000. **N.E. Nº:** 02362/96. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível de Licitação, com base no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93-processo nº 061-010085/95-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/96. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. **PELA CONTRATADA:** JOÃO CARLOS MARQUES ALVES. **TESTEMUNHAS:** ANA CELINA CUNHA LIMA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 028/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento e distribuição nas unidades indicadas no PPS nº 20008/96 dos gases medicinais constantes do Anexo "B" do mencionado contrato. **VALOR:** Estimativo mensal de 328.532,03 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **FONTE:** 050000000. **N.E. Nº:** 01675/96. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada, com base no inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061-012049/95-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/96. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. **PELA CONTRATADA:** JOÉRCIO MENDES GRECA E JULIO CÉSAR CASSANO. **TESTEMUNHAS:** ANA CELINA CUNHA LIMA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
AÇÃO COMUNITÁRIAFUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/96

PROCESSO: 101.001.459/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a RETIFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores das linhas CHEVROLET, FIAT, VOLKSVAGEM 1300, 1500 e 1600, Gol 1600, destinada a atender à FUNDAÇÃO; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15007002120470002; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 000, conforme a nota de empenho nº 749/96; LICITAÇÃO: Na modalidade de Convite sob o nº 85/95-CPL/FSSDF; ASSINATURA: 24/04/96; VIGÊNCIA: da data da assinatura, expirando a execução em 31/12/96 e a vigência em 31/01/97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ CONTRATADA: Patrícia Cristina de Faria.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 19/96

ABERTURA: 08/05/96 ÀS 10:00 HORAS  
LOCAL: SEPN 515 BLOCO "B" LOTE Nº 02 ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR SALA Nº 203.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/MOVÉIS E EQUIPAMENTOS  
Cópia do presente Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado no horário de 09:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 26 de abril de 1996  
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 83/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público a revogação da licitação em epigrafe.

Brasília, 26 de abril de 1996  
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/96

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVEROS PARA CONCLUSÃO DA ESTAÇÃO 19 DO METRÔ, LOCALIZADA NA EPTG - ÁGUAS CLARAS/TAGUATINGA - DF., NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.  
Chamamos a atenção das empresas para a licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 14 de maio de 1996 - às 09:00hs, na sala de Licitação da ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - em Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília-DF, 26 de abril de 1996.  
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, com validade de 365

(trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação da QUADRA DE OFICINAS E PEQUENAS INDÚSTRIAS do SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO - RA XVII.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PREVIA, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a EXPANSÃO DO SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO - MUDB e ARIE DO CERRADÃO.

Brasília, 25 de abril de 1.996  
 JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
 Presidente

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUTAIS

No. DO PROCESSO: 111.009.009/93.2. ESPÉCIE: Termo de Distrato No. 60/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA. OBJETO: Distratar o Pré-Contrato datado de 25.11.94, que tem como objeto o Lote 19-A, do Conjunto "N" da Quadra Norte 23 (QN23), do Setor N, da Cidade Satélite de Ceilândia-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.605a. Sessão, datada de 30.08.94. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do instrumento de distrato. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 19.04.96. P/PRIMEIRA DISTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/SEGUNDA DISTRATANTE: MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

No. DO PROCESSO: 111.000.627/96.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS No. 57/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ARFRIO - COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de manutenção e assistência técnica em 13 (treze) Aparelhos Condicionadores de Ar de propriedade da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei No. 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR: R\$ 1.716,00 (hum mil, setecentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 51 - REPAROS E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DO TIPO DOMÉSTICO, conforme Nota de Empenho No. 443, datada de 12.04.96. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 23.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: CARLOS ALBERTO CASTRO. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

## AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 7/96  
 IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 30 DE MAIO DE 1.996, para venda de lotes destinados a igreja/templo, habitação coletiva, residência, comércio em geral, indústria, prestação de serviço e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, bem como para concessão de uso de lote destinado a clube esportivo no Plano Piloto, obedecidas as condições do Edital no. 08/96-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidas nas Agências do BRB-Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 29.05.96, nas Agências do BRB-Banco de Brasília S/A ou na Tesouraria da TERRACAP.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 30.05.96, no Auditório do Edifício sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou FAX: 225.4496, ou pessoalmente na sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 26 de abril de 1996  
 GERALDO RODRIGUES SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/96 - P.PJU/CEB, Companhia Energética de Brasília-CEB e o Advogado Luís Octávio da Motta Veiga; Objeto: Execução de serviços técnicos profissionais especializados envolvendo a defesa e patrocínio de causas na esfera administrativa nas diversas instâncias necessárias, em função de decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários-CVM. Processo 093.00.531/96; Resolução da Diretoria da CEB nº 054/96, de 17.04.96, que reconheceu a inexigibilidade de licitação, ao amparo do artigo 13, V C/C artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93 e na alínea "b" item 2, seção 4.0.0 do Regulamento de Licitação e Contratações da CEB. Data de assinatura: 18.04.96; Prazo: 06 (seis) meses; Valor: R\$ 27.874,00 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais); Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e o Advogado LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3582. Ass: 26.04.96. - Processo: 092.00382/96 - PARTES: CAESB X SANECLOR PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 018/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 390 (trezentos e noventa) toneladas de ácido fluossilícico (quantidade estimada). FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 12.302.202.204-5. VALOR: R\$ 82.680,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ SANECLOR PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Roselene de Paiva.

CONTRATO nº 3583. Ass: 26.04.96. - Processo: 092.00130/96 - PARTES: CAESB X PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 023/96-CAESB. OBJETO: execução de serviços de recuperação geral do equipamento combinado nº 5010 (caminhão limpa fossa dotado de equipamento de vácuo e alta pressão), com redimensionamento do tanque, instalação de acessórios e fornecimento e instalação das bombas de alta pressão, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 12.104.406.301-5. VALOR: R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: César Augusto Rissoli - Diretor do Sistema de Esgotos - Substituto. P/ PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. Amadeu Antonio dos Reis Maia.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Aditivo ao Contrato Nº 3355. ASS: 26.04.96. Processo: 092.001012/95. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira ( Preço/Valor ). Fica acrescida ao valor original a quantia de R\$ 243.789,86 ( duzentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos ), perfazendo o montante de R\$ 1.678.518,94 ( um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos ). ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ MC ENGENHARIA LTDA. Amir Miguel de Souza.

4º Aditivo ao Contrato Nº 3384. ASS: 22.04.96. Processo: 092.003686/95. PARTES: CAESB X ENGEMASA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Sexta ( Valor ) e Sétima ( Prazos ). Fica acrescida ao valor original a quantia de R\$ 16.691,43 ( dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos ), perfazendo o montante de R\$ 192.173,33 ( cento e noventa e dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos ). ASSINANTES: P/CAESB: César Augusto Rissoli Diretor do Sistema de Esgotos - Substituto. P/ ENGEMASA ENGENHARIA LTDA Pedro Luiz de Falco Marinelli.

## EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO AO CONTRATO 3398. Ass. 26.04.96. Processo: 092.000750/96. PARTES: CAESB X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: distratar, para todos os fins de direito, o contrato nº 3.398/95-CAESB. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL: Lourival Novaes Dantas.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
 CONVITE Nº 85/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que o Convite nº CV - 085/96-CAESB, foi revogada por conveniência Administrativa.

Brasília, 26 de abril de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTOS  
 CONVITES NºS 107 E 112/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 107/96 e 112/96-CAESB, da forma que se segue:

Convite nº CV - 107/96

firma: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 05, com o valor total de R\$ 6.216,00; firma: AGROFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA, vencedora do item 08, com o valor total de R\$ 20,72; firma: GERCOM COMÉRCIO E REP. LTDA, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 194,00.

Convite nº CV - 112/96

firma: DISBRAN - DISTRIBUIDORA BRASILENSE DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$1.857,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/96

PROCESSO Nº 113.002.858/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica designado Executor do Contrato epigrafoado o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial - DIMPI-DE/DF. - DATA DA ASSINATURA: 25.04.96

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/96

PROCESSO Nº 113.002.867/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO PEÇAS E ELÉTRICA UNIVERSO LTDA. OBJETO: Fica designado Executor do Contrato epigrafoado o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial-DINMPI-der/df, para as atribuições do Decreto nº 16.098, de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA: 25.04.96.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/95

PROCESSO Nº 113.002.761/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ENGECOL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1- Alterar para a Rodovia BR-020, Km 20, no

trecho em frente ao assentamento Mestre d' Armas, o local de construção da segunda passarela prevista no Contrato epigrafado, com respaldo no Artigo 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93, e nos laudos técnicos de fls. 393/398 do processo em epígrafe. 2 - Em consequência, fica designado Executor do Contrato, neste particular, o Gerente de Obras do 1º Distrito Rodoviário-DE/DF, para as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94. - DATA DA ASSINATURA: 26.04.96

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 030.003734/95 - PARTES: Distrito Federal - Secretaria de Agricultura e MICROTEC - Sistemas Indústria e Comércio S/A. OBJETO: Fornecimento (venda) e prestação de serviços, no prazo de garantia, de 06 (seis) microcomputadores, marca Microtec/Digital, modelo Mythus DX2/80, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses - PRAZO DE ENTREGA: 06.05.96 - PRAZO DE GARANTIA: 21.04.98 - VALOR: R\$ 13.660,00 (treze mil seiscentos e sessenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.0070024.1048.0001 - Fonte de Recursos: 000 - Código U.O: 14101 - Subelemento de Despesa: 459052 - Notas de Empenho N°s: 036/96 e 068/96/SADF, emitidas em 15.02.96 e 22.03.96, respectivamente - Modalidade: Ordinário - Evento: 400091 - Fundamento Legal: Concorrência 003/95-CL/SEA - VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 22.04.96 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Agricultura. Pela CONTRATADA: ALCIR XAVIER VITÓRIA JÚNIOR, na qualidade de Representante de Vendas.

## SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

CGC/MF Nº 00037226/0001-67  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do parágrafo único do artigo 15, do Estatuto Social da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, com início às 15:00 horas do dia 30 de abril do corrente exercício, na Sede da Empresa, sita no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- tomar conhecimento do Relatório e examinar, para deliberação, contas, Balanço Orçamentário, Demonstrações Financeiras, Demonstrações Gerais, Pareceres do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1995;
- eleger os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e dar cumprimento ao disposto no artigo 162, §3º da Lei nº 6.404/76;
- aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, artigo 167 da Lei nº 6.404/76;
- assuntos diversos.

QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- incorporação ao Capital Social, do valor de R\$3.673.858,43 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), correspondente à importância recebida do Acionista Distrito Federal, devidamente corrigida, à título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital;
- alteração do artigo 6º do Estatuto Social da SAB;
- doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da SAB, à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;
- assuntos diversos.

Brasília, 18 de abril de 1996

A DIRETORIA

### AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, avisa aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na Sede da Sociedade, sita no SCN, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1995.

A DIRETORIA

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.045/96. Contrato nº 021/96. Contratantes: EMATER/DF e LUIZ ANTONIO ALBUQUERQUE. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência: Um ano a contar da data da assinatura. Valor: R\$ 100,00 (cem reais) mensais. Data de Assinatura: 22/04/96

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SAIN BL. "A", sala 125 - fone: 314-8277 FAX 321-2740

Brasília - DF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/96

Objeto: Aquisição de Pneus, câmaras de ar e outros afins para a SSP/DF. A CPL/SSP torna público aos interessados o resultado do julgamento da documentação em que todos os participantes foram habilitados.

Brasília-DF, 29 de abril de 1996

ROBERTO MARTINS DE MIRANDA  
Presidente da CPL

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 10/96

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica que o resultado de julgamento das propostas da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos de CPL, Ed. Sede, sala 210.

Brasília-DF, 26 de abril de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES  
Presidente da Comissão

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº: 050-003.215/95. OBJETO: Fornecimento de peças em geral, mecânicas, elétricas e eletrônicas, para veículos das linhas Volkswagen e Chevrolet, conforme condições previstas no Edital da Licitação e na Proposta da Contratada. LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/96-CPL/SSP, nos termos da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 98NE00344, emitida em 24/04/96, evento 400092, modalidade: Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R\$ 30.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 41, DE 25 DE ABRIL DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em visto o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Deferir os requerimentos em que os candidatos abaixo relacionados, solicitam realizar o Teste de Aptidão Física, por terem sido considerados Faltosos:

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO               | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------------|---------------|
| 06764     | Maurício Gomes de Jesus         | 253º          |
| 16202     | Alexandre Pereira Ervilha       | 278º          |
| 15983     | Jackson Silva Jorge             | 444º          |
| 16148     | Wesley Batista                  | 636º          |
| 02366     | Misael Meireles Barbosa         | 922º          |
| 05520     | João Marcos Alcantara Carvalhos | 1108º         |

2) Convocar os citados candidatos, para que sejam submetidos ao Teste de Aptidão Física, a ser realizado às 08:00 horas dos dias 29 e 30 de abril de 1996 no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 044/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais; PROCESSO: 081.000877/96; OBJETO: Cessão e uso da Casa do Teatro Amador, para a realização do espetáculo "BRASÍLIA 36 ANOS", programado para os dias 16, 17, 18, 19 e 20 de abril de 1996, às 20 horas, tendo ingressos ao preço de R\$6,00 (seis reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$4.881,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um real e cinquenta centavos); NOME DO EXECUTOR: Nádia Bastos João; DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 16/96

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único desse Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da comunicação ao interessado, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, for beneficiário de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;
- falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
- renúncia expressa do interessado;
- interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
- incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excluintes:

- ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de reassentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;
  - a documentação incompleta no respectivo processo;
- IV - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

Brasília, 25 de abril de 1996

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

|                          |                          |  |
|--------------------------|--------------------------|--|
| WISE INFORMÁTICA<br>LTDA | Nº DO PROCESSO:          | 160.000.489/95   |
|                          | INSCRIÇÃO:<br>ATIVIDADE: | 07.334.135/001-53<br>Compra, Venda, Manutenção e Desenvolvimento e Montagem de Equipamentos de Informática/Eletrônica. |
|                          | IMÓVEL:                  | Quadra 01, Conjunto D, Lote 12 - Setor Industrial Bernardo Sayão   |
|                          | INVESTIMENTO:            | R\$ 119.600,00   |
|                          | EMPREGOS ATUAIS:         | 04   |
|                          | Nº DE NOVOS EMPREGOS:    | 11   |

## SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.092/95 - PARTES: STb/DF e a empresa ZEUS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: Suplementar recursos ao Contrato Padrão 01/94, para atender despesas com a prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias, aéreas, reservas e hospedagem em hotéis. Prorrogado por meio do Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94. VALOR: o valor do ajuste fica suplementado em R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 19.943,70 (dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício: Lei nº 993, de 28/12/95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Natureza da Despesa: 3490.33, Fonte de Recursos: 000 e 004, Programa de Trabalho: 14.0070021.2140.0002, U.O. 25101, conforme Notas de Empenho nº 00041 de 05/03/96, 00079 de 09/04/96 e 00080 de 09/04/96, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em reforço à NE nº 0019, de 26/01/96. - PRAZO DE VIGÊNCIA - Entrada em vigor na data de publicação no DODF, às expensas da Administração, até 31/12/96 - FUNDAMENTO LEGAL - Tomada de Preços nº 014/95-CL/SEA - DATA DA ASSINATURA: 09/04/96 - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste Termo - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal - PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário do Trabalho do Distrito Federal. Pela Contratada - LAMARCK FREIRE ROLIM, na qualidade de Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Tomada de Preços nº 1/96, publicado no DODF nº 77, de 22.4.96, pág. 3247, onde se lê: gratuitamente, leia-se mediante pagamento de R\$ 3,00 (três reais), a favor da AMEZOO.

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SORTEIO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/96  
LOCAÇÃO DE ÔNIBUS

Ficam convocados os participantes habilitados na Concorrência em epígrafe, para assistirem ao sorteio dos licitantes que, em virtude de igualdade na cotação dos preços, tiveram linhas empatadas, a realizar-se às 10:00 horas do dia 29.04.96, na sala nº 223 do 2º andar do Ed. LEX, situado no SEPS EQ 702/902, Bloco A em Brasília-DF.

Brasília-DF, 26 de abril de 1996.

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ  
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o horário de abertura da Tomada de Preços acima referenciada foi retificado para às 14:00 horas do dia 13.05.96,

conforme publicado inicialmente no DODF do dia 26.04.96, página nº 3389.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para caminhão da marca Mercedes Benz.

Brasília, 26 de abril de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 030-2 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Objeto: contratação de serviços postais e telegráficos - Processo: 349/96 Licitação: inexigível - "caput" - art. 25, da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 24/04/96 até 23.04.2001 - Valor estimativo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: 000 - Ordinarão não vinculado - Número da nota de empenho: 006/96 - Valor da nota de empenho: R\$ 2.000,00 - Data da assinatura: 24/04/96 - Assinam: pela contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. Fernando Leite de Godoy.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 15/96

Objeto: Prestação de serviços de encadernação de Diário Oficial e outros. Recebimento dos envelopes: 08/05/1996 às 15:00 horas. Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 25 de abril de 1996.  
AGNALDO MOREIRA MARQUES  
Chefe da Seção de Compras

## INEDITORIAIS

### SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGURO E CAPITALIZAÇÃO NO DF

ATA DE TRABALHOS DA MESA APURADORA DAS ELEIÇÕES REALIZADAS EM 26.03.96, NA SEDE DO SINCOR/DF

Aos vinte e seis dias do mês de março de 1996, na sede do SINCOR/DF, no Ed. Venâncio 2000, sala 445, às 17:00 hs. foi instalada a mesa apuradora tendo como Presidente Domingos S. Machado, como 1º auxiliar Liliam Batista - 2º auxiliar Maristela Coelho e Suplente José Maria Zanel. O Sr. Presidente recebeu das mãos do Presidente da mesa coletora, as urnas lacradas contendo os votos e todo material utilizado na eleição. A seguir o Sr. Presidente deu início aos trabalhos da apuração, determinando inicialmente que fossem inutilizadas as cédulas que não foram utilizadas, o que foi feito na presença de todos. O Sr. Presidente abriu a urna nº 01 e iniciou a contagem dos votos nela contidos. Foram contados e rubricados 73 (setenta e três) votos na chapa desenvolvimento e 01 (um) voto em branco, num total existente de 74 (setenta e quatro) votos. A seguir, abrindo a urna nº 02 foram contados 20 (vinte) votos na chapa desenvolvimento e 03 (três) votos em branco, constatando o Sr. Presidente não haver votos nulos ou raturados. A seguir o Sr. Presidente, observando o parágrafo único do artigo 69 da seção XII do estatuto, constatou não haver necessidade de conferir o quórum de presença, por haver uma única chapa concorrente ao pleito. Ainda assim, o Sr. Presidente destacou aos presentes que o número de votantes excedeu ao quórum exigido. Constatou também o Sr. Presidente que coincidiu o número de votos existentes nas urnas com o número de votantes que participaram da eleição. Em seguida o Sr. Presidente constatando não haver qualquer protesto verbal ou por escrito, proclamou eleitos os candidatos da chapa desenvolvimento. Às 18:30 hs. o Sr. Presidente deu por encerrada a apuração, e determinou que se lavrasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, auxiliares e fiscal que se achavam presentes. Determinou ainda que fizesse parte integrante da presente ata, as relações de eleitores Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, com o termo de apuração onde constam as assinaturas dos membros da mesa e de associados presentes.

(DAR-R\$44,55)

ATA DE TRABALHOS DA MESA COLETORA DAS ELEIÇÕES REALIZADAS EM 26.03.96, NA SEDE DO SINCOR/DF

Aos vinte e seis dias do mês de março de 1996, na sede do SINCOR/DF, no Ed. Venâncio 2000, sala 445, realizou-se a Assembléia Geral Eleitoral, para eleição dos membros efetivos e suplentes da diretoria do SINCOR/DF e Delegados representantes junto a FENACOR, tudo em conformidade com o edital publicado em 26.01.96. Às 09:00 hs. Instalou-se a mesa coletora com a seguinte composição: Presidente - Irineu J. Oliveira; 1º Mesário - Vilma Torres Garcia; 2º Mesário - Terezinha de Jesus Tavares; Suplente - Tânia M. Santiago. O Sr. Presidente recebeu do 1º Secretário do SINCOR/DF, Sr. Hélio B. Lagos, o material para ser usado na votação: as urnas 1 e 2; as cédulas e as relações de votantes, Pessoas Físicas e Jurídicas. A seguir o Sr. Presidente da mesa constatou a existência de uma chapa única concorrente ao consultar o processo eleitoral. A seguir o Sr. Presidente tem início ao processo de votação. Às 12:00hs o Sr. Presidente autorizou as mesárias Vilma T. Garcia e Terezinha J. Tavares a se ausentarem para almoço. Às 14 horas, o Sr. Presidente nomeou a Sra. Maristela L. Coelho, como 2ª mesária, em substituição a Sra. Vilma T. Garcia que teve que ausentar-se. A seguir o Sr. Presidente, atendendo solicitação da suplente Tânia M. Santiago para se ausentar, nomeou o Sr. José Maria Zanel como Suplente, o Sr. Presidente tendo que se ausentar por um certo tempo, passou a presidência da mesa a Sra. Terezinha de Jesus Tavares ficando a Sra. Maristela L. Coelho para 1ª mesária e o Sr. José Maria Zanel para 2º mesário, e sendo nomeado para suplente a Sra. Liliam Batista. Às 16:00 horas com o retorno do Sr. Irineu J. Oliveira, este reassumindo a presidência ficando Terezinha de Jesus Tavares como 1ª mesária, Maristela L. Coelho como 2ª mesária e José Maria Zanel como suplente. Às 17:00 horas o Sr. Presidente deu por encerrada a votação, lacrou as urnas, rubricando-as juntamente com os membros da mesa. A seguir contando a relação de votantes declarou tendo comparecido e votado 45 (quarenta e cinco) associados Pessoas Físicas e 29 (vinte e nove) Pessoas Jurídicas. A seguir o Sr. Presidente fez a entrega das urnas e todo material da votação ao Sr. Domingos S. Machado, Presidente da mesa apuradora, determinando em seguida que fosse lavrada a presente ata que depois de assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da mesa coletora, foi entregue ao Sr. Hélio B. Lagos, 1º Secretário do SINCOR/DF.

(DAR-R\$48,60)

## BRASAL - REFRIGERANTES S.A.

CSG 06 Lotes 1 e 2 - Taguatinga - DF - CGC(MF)01.612.795/0001-51

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas - Na conformidade das disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., o BALANÇO GERAL e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/95, cujos elementos evidenciam a normalidade financeira e o sa-

tisfatório desenvolvimento dos negócios realizados no ano findo. Esclarecemos ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas para prestar quaisquer informações necessárias ao perfeito conhecimento das contas ora apresentadas.

Brasília(DF), 31 de Dezembro de 1995  
OSÓRIO ADRIANO FILHO - PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

| ATIVO                             | 31/12/95-R\$    | 31/12/94-R\$    |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                 | 6.378.151,60    | 4.106.446,46    |
| Disponível                        | 120.040,90      | 305.225,26      |
| Caixas e Bancos C/Movimento       | 119.930,59      | 305.139,89      |
| Aplicações de Liquidez Imediata   | 110,31          | 85,37           |
| Realizável a Curto Prazo          | 6.258.110,70    | 3.801.221,20    |
| Contas a Receber de Clientes      | 3.269.387,02    | 1.858.142,32    |
| Adiantamento a Fornecedor         | 77.858,30       | 113.198,04      |
| Devedores Diversos                | 88.852,29       | 33.561,48       |
| Mercadorias em Estoque            | 2.687.247,10    | 1.772.614,05    |
| Provisão P/Devedores Duvidosos    |                 | (27.872,13)     |
| Impostos a Recuperar              | 52.817,97       | 26.369,97       |
| Despesas Antecipadas              | 81.948,02       | 25.207,47       |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>   | 14.104,43       | 198.518,29      |
| Empréstimo Coligadas/Controladas  | 568,21          | 189.605,11      |
| Despesas Antecipadas              | 13.536,22       | 8.913,18        |
| <b>PERMANENTE</b>                 | 30.423.350,55   | 22.338.764,36   |
| Investimentos                     | 1.584.258,18    | 1.077.657,17    |
| Imobilizado                       | 28.839.092,37   | 21.261.107,19   |
| Terrenos                          | 1.132.184,28    | 934.117,19      |
| Edificações                       | 15.282.128,96   | 3.619.068,60    |
| Móveis e Utensílios               | 1.373.546,65    | 491.327,04      |
| Máquinas e Equipamentos           | 12.540.781,62   | 4.062.091,92    |
| Veículos                          | 4.732.788,12    | 3.789.157,85    |
| Vasilhame/Embalagens/Pallets      | 11.246.748,22   | 7.319.498,30    |
| Instalações Diversas              | 4.260.620,17    | 526.166,91      |
| Computadores e Periféricos        | 268.262,36      | 140.435,32      |
| Outras Imobilizações              | 36.740,49       |                 |
| Obras em Andamento                |                 | 14.597.940,15   |
| Depreciação Acumulada             | (22.065.585,73) | (14.245.055,93) |
| Benfeitorias Imóveis de Terceiros | 30.877,23       | 26.359,84       |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>             | 36.815.606,58   | 26.643.729,11   |

| PASSIVO                          | 31/12/95-R\$   | 31/12/94-R\$   |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                | 9.084.881,75   | 3.861.455,43   |
| Fornecedores                     | 3.707.869,19   | 939.391,13     |
| Obrigações Bancárias             | 1.815.208,75   |                |
| Obrigações Tributárias           | 2.300.256,29   | 1.744.257,53   |
| Obrigações Trabalhistas          | 1.101.628,92   | 907.004,94     |
| Contas a Pagar                   | 159.918,60     | 270.801,83     |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>    | 18.266.125,23  | 14.896.805,80  |
| Empréstimo Coligadas/Controladas | 458.466,12     | 272.384,25     |
| Financiamentos                   | 17.745.269,66  | 14.557.961,80  |
| Credores p/Vasilhame Caucionado  | 62.389,45      | 66.459,75      |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>        | 9.464.599,60   | 7.885.467,88   |
| Capital Social                   | 7.885.468,00   | 987.350,15     |
| Reservas de Capital              | 4.767.698,14   | 9.304.533,44   |
| Reservas de Lucros               | 9.372,53       | 47.523,31      |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados   | (3.197.939,07) | (2.453.939,02) |
| Lucros ou Prejuízos              | (4.890.951,55) | (3.836.419,46) |
| Resultado da Correção IPC/BTNF   | 1.693.012,48   | 1.382.480,44   |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>          | 36.815.606,58  | 26.643.729,11  |

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 1995

| DISCRIMINAÇÃO                      | CAPITAL REG. | RESERVA DE CAP. | RESERVA DE LUC. | LUCROS ACUMUL. | TOTAL        |
|------------------------------------|--------------|-----------------|-----------------|----------------|--------------|
| SALDO EM 31/12/94                  | 987.350,15   | 9.304.533,44    | 47.523,31       | (2.453.939,02) | 7.885.467,88 |
| Correção Monetária                 |              | 2.313.759,55    | 9.372,22        | (861.734,53)   | 1.461.397,24 |
| Transferência p/Aumento de Capital | 6.898.117,85 | (6.850.594,85)  | (47.523,00)     |                |              |
| Lucro Líquido do Exercício         |              |                 |                 | (192.797,56)   | (192.797,56) |
| Correção Monetária(Dif.IPC/BTNF)   |              |                 |                 | 310.532,04     | 310.532,04   |
| SALDO EM 31/12/95                  | 7.885.468,00 | 4.767.698,14    | 9.372,53        | (3.197.939,07) | 9.464.599,60 |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.95

| DISCRIMINAÇÃO                         | R\$           |
|---------------------------------------|---------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA             | 77.827.591,07 |
| (-)Tributos s/Produtos e Mercadorias  | 25.593.567,48 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA           | 52.234.023,59 |
| (-)Custos dos Produtos Vendidos       | 35.060.203,74 |
| RESULTADO BRUTO                       | 17.173.819,85 |
| (+)Outras Receitas Operacionais       | 2.269.357,61  |
| Receitas Financeiras                  | 418.464,65    |
| Outras Rendas                         | 1.850.892,96  |
| (-)Despesas Operacionais              | 19.092.607,69 |
| Despesas com Vendas                   | 13.037.972,12 |
| Despesas Administrativas              | 3.831.796,85  |
| Despesas Financeiras                  | 2.222.838,72  |
| RESULTADO OPERACIONAL                 | 350.569,77    |
| (+)Receitas Não Operacionais          | 219.421,24    |
| (+)Ganhos de Equivalência Patrimonial | 61.683,63     |
| (-)Despesas Não Operacionais          | 4.374.370,72  |
| (+)Resultado da Correção Monetária    | 3.549.898,52  |
| RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA   | (192.797,56)  |
| (-)Provisão p/Imposto de Renda        | -             |
| (-)Provisão p/Contribuição Social     | -             |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO        | (192.797,56)  |

## NOTAS EXPLICATIVAS:

- As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições e critérios instituídos pela Lei 6404 de 15.12.67 e demais legislações pertinentes.
- A contabilização das Receitas e Despesas foi realizada sob o regime de competência de conformidade com as normas da legislação tributária vigente.
- Os Valores do Imobilizado acham-se corrigidos e depreciados de acordo com a normas contábeis e tributárias em vigor.
- Os estoques são avaliados pelo custo médio, excluída a parcela do ICMS pago na fonte.
- Observam-se os critérios da equivalência patrimonial para os investimentos relevantes em empresas controladas e coligadas.

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.95

| DISCRIMINAÇÃO  | R\$            |                |
|--|----------------|----------------|
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                              | (2.453.939,02) |                |
| (+) Correção Monetária do Saldo Anterior                 | (861.734,53)   |                |
| (+) Correção Monetária IPC/BTNF 1990                     | 310.532,04     |                |
| (+) Resultado Líquido do Exercício                       | (192.797,56)   |                |
| SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA                         | (3.197.939,07) |                |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</b> |                |                |
| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                                     | R\$            | R\$            |
| <b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>                              |                |                |
| Resultado Líquido do Exercício                           | (192.797,56)   |                |
| Depreciações e Amortizações                              | 4.095.570,11   |                |
| Aumento do Exigível a Longo Prazo                        | 3.369.319,43   |                |
| Redução do Ativo Imobilizado                             | 64.651,65      |                |
| Diminuição Realizável a Longo Prazo                      | 184.413,86     | 7.521.157,49   |
| <b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>                            |                |                |
| Resultado da Correção Monetária                          | 3.549.898,52   |                |
| Aumento do Realizável a Longo Prazo                      | -              |                |
| Aumento das Imobilizações                                | 6.602.255,52   |                |
| Aumento dos Investimentos                                | 259.041,00     |                |
| Ganhos de Equivalência Patrimonial                       | 61.683,63      | 10.472.878,67  |
| <b>REDUÇÃO/ACRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>   |                | (2.951.721,18) |

## DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

| DISCRIMINAÇÃO              | 31/12/1995 - R\$ | 31/12/1994 - R\$ | VARIAÇÃO       |
|----------------------------|------------------|------------------|----------------|
| ATIVO CIRCULANTE           | 6.378.151,60     | 4.106.446,46     | 2.271.705,14   |
| PASSIVO CIRCULANTE         | 9.084.881,75     | 3.861.455,43     | 5.223.426,32   |
| CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | (2.706.730,15)   | 244.991,03       | (2.951.721,18) |

RENATO BARBOSA  
DIRETOR GERAL

BRASÍLIA(DF), 31 DE DEZEMBRO DE 1995  
OSÓRIO ADRIANO FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE

MILTON OLIVEIRA NUNES  
TC-CRC-DF Nº 8.899

**BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A.**

SIA/SUL - QUADRA 01 Nº 555 - CGC Nº 00.000.885/0001-29

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Na conformidade das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o BALANÇO GERAL e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.95, cujos elementos evidenciam a normalidade financeira e o satisfatório desenvolvimento dos negócios realizados no ano findo. Estaremos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer informações necessárias ao perfeito conhecimento das contas ora apresentadas.

OSÓRIO ADRIANO FILHO - DIR. PRESIDENTE

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 (R\$)**

| A T I V O                         |  | 31/12/95      | 31/12/94      | P A S S I V O                       |  | 31/12/95       | 31/12/94       |
|-----------------------------------|--|---------------|---------------|-------------------------------------|--|----------------|----------------|
| CIRCULANTE                        |  | 5.438.054,93  | 3.415.136,01  | CIRCULANTE                          |  | 2.612.133,09   | 1.210.072,59   |
| DISPONÍVEL                        |  | 275.309,50    | 226.300,50    | Fornecedores                        |  | 1.504.921,84   | 576.931,28     |
| Caixa/Bancos c/Movimento          |  | 271.183,71    | 223.503,17    | Títulos a Pagar                     |  | -0-            | -0-            |
| Aplicações de Liquidez Imediata   |  | 4.125,79      | 2.797,33      | Impostos a Recolher                 |  | 427.396,28     | 80.527,40      |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO          |  | 5.162.745,43  | 3.188.835,51  | Recebimento p/Cta.Mercadorias       |  | 84.298,86      | 67.787,21      |
| Contas a Receber de Clientes      |  | 1.914.547,15  | 1.081.580,28  | Cretores Diversos                   |  | 10.362,87      | 8.648,64       |
| Adiantamento a Fornecedores       |  | 2.596,39      | 17.618,48     | Obrig. Trabalhistas/Previdenciárias |  | 585.153,24     | 476.178,05     |
| Devedores Diversos                |  | 235.512,37    | 146.232,73    |                                     |  |                |                |
| Aplic. Soc. c/Participação        |  | 61.431,18     | 262.724,03    | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO      |  | 1.302.073,14   | 1.127.617,80   |
| Mercadorias em Estoque            |  | 2.637.724,20  | 1.563.300,86  | Mútuo de Controladas/Coligadas      |  | 511.181,29     | 556.675,15     |
| (-) Provisão Devedores Duvidosos  |  | -0-           | (32.831,80)   | Prov. Imposto de Renda Diferido     |  | -0-            | 570.942,65     |
| Impostos a Recuperar              |  | 163.266,96    | 29.684,23     | Impostos a Recolher                 |  | 790.891,85     | -0-            |
| Valores Cauccionados              |  | 147.058,60    | 120.142,00    |                                     |  |                |                |
| Desp. Diferida p/Períodos Futuros |  | 608,58        | 384,70        | RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS        |  | -0-            | 18,37          |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO          |  | 1.155.068,28  | 992.998,65    | Receitas a Apropriar                |  | -0-            | 18,37          |
| Mútuo Controladas/Coligadas       |  | 1.142.527,66  | 980.501,35    |                                     |  |                |                |
| Depósitos Judiciais               |  | 6.836,70      | 7.637,23      | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                  |  | 28.007.384,36  | 22.604.077,43  |
| Incentivos Fiscais                |  | 5.703,92      | 4.860,07      | Capital Social                      |  | 23.501.564,95  | 2.396.763,63   |
| PERMANENTE                        |  | 25.328.467,38 | 20.533.651,53 | Reservas de Capital                 |  | 5.278.909,24   | 21.104.801,32  |
| INVESTIMENTOS                     |  | 16.834.271,89 | 13.945.463,86 | Reservas de Lucros                  |  | 119.307,63     | 97.424,25      |
| IMOBILIZADO                       |  | 8.494.195,49  | 6.586.486,38  |                                     |  |                |                |
| Imóveis                           |  | 7.801.339,83  | 6.063.924,21  | LUCROS ACUMULADOS                   |  | (892.397,46)   | (994.911,77)   |
| Máquinas/Ferramentas/Equipamentos |  | 180.772,78    | 136.814,41    | Saldo de Lucros                     |  | (1.406.388,30) | (1.414.626,50) |
| Móveis/Utensílios/Instalações     |  | 349.541,81    | 284.893,99    | Resultado Cor.Monetária IPC/BTNF    |  | 513.990,84     | 419.714,73     |
| Veículos de Uso                   |  | 162.541,07    | 100.853,77    |                                     |  |                |                |
| DIFERIDO                          |  | -0-           | 1.701,29      |                                     |  |                |                |
| Valores a Amortizar               |  | -0-           | 1.701,29      |                                     |  |                |                |
| TOTAL DO ATIVO                    |  | 31.921.590,59 | 24.941.786,19 | TOTAL DO PASSIVO                    |  | 31.921.590,59  | 24.941.786,19  |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO DE 1995**

| DISCRIMINAÇÃO                      | CAP.REGISTRADO | RES. DE CAPITAL | RES. DE LUCROS | LUCROS ACUMULADOS | TOTAL         |
|------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|-------------------|---------------|
| SALDO EM 31.12.94                  | 2.396.763,63   | 21.104.801,32   | 97.424,25      | (994.911,77)      | 22.604.077,43 |
| Correção Monetária                 | -0-            | 5.278.909,24    | 21.883,38      | (121.840,23)      | 5.178.952,39  |
| Transferência p/Aumento de Capital | 21.104.801,32  | (21.104.801,32) | -0-            | -0-               | -0-           |
| Lucro Líquido do Exercício         | -0-            | -0-             | -0-            | (356.676,56)      | (356.676,56)  |
| Ajuste Imposto de Renda Diferido   | -0-            | -0-             | -0-            | 595.747,90        | 595.747,90    |
| Ajuste Impostos a Recolher         | -0-            | -0-             | -0-            | (14.716,80)       | (14.716,80)   |
| SALDO EM 31.12.95                  | 23.501.564,95  | 5.278.909,24    | 119.307,63     | (892.397,46)      | 28.007.384,36 |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

| DISCRIMINAÇÃO                        | 31/12/95      | 31/12/94       |
|--------------------------------------|---------------|----------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA            | 43.761.101,05 | 28.022.276,43  |
| (-) Tributos s/Vendas Merc./Serviços | 2.321.843,15  | 1.459.113,18   |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA          | 41.439.257,90 | 26.563.163,25  |
| (-) Custo das Vendas                 | 32.115.239,81 | 18.252.258,00  |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO              | 9.324.018,09  | 8.310.905,25   |
| (-) Despesas com Vendas              | 421.431,36    | 303.397,37     |
| (-) Despesas Administrativas         | 8.800.942,34  | 5.562.173,40   |
| (-) Despesas c/Treinam./Alimentação  | 63.286,47     | 57.419,56      |
| (-) Depreciações/Amortizações        | 193.356,54    | 100.342,13     |
| (-) Prov. Devedores Duvidosos        | -0-           | 32.831,80      |
| (-) Depreciação IPC/BTNF             | 69.826,77     | 58.089,52      |
| LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO            | (224.825,39)  | 2.196.651,47   |
| (-) Despesas Financeiras             | 283.768,29    | 999.135,59     |
| (+) Receitas Financeiras             | 212.053,70    | 586.741,00     |
| (+) Outras Receitas Não Operacionais | 1.481.098,03  | 1.146.980,08   |
| (-) Outras Despesas Não Operacionais | 1.091.439,01  | 3.075.674,32   |
| (-) Correção Monetária do Balanço    | 384.933,60    | 1.085.571,35   |
| LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA      | (291.814,56)  | (1.230.008,71) |
| (-) Provisão p/Contrib. Social       | -0-           | -0-            |
| (-) Provisão p/Imposto de Renda      | 64.862,00     | -0-            |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO           | (356.676,56)  | (1.230.008,71) |

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

| DISCRIMINAÇÃO                               | VALOR        |
|---|--------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS                         | 2.515.974,88 |
| Perdas de Equivalência Patrimonial          | 1.091.083,01 |
| Resultado da Correção Monetária Patrimonial | 384.933,60   |
| Depreciações e Amortizações                 | 263.183,31   |
| Redução do Ativo Imobilizado                | 6.571,72     |
| Aumento do Exigível a Longo Prazo           | 174.455,34   |
| Ajustes Patrimoniais                        | 595.747,90   |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS                      | 1.880.399,66 |
| Resultado do Exercício                      | 356.676,56   |
| Aumento do Realizável a Longo Prazo         | 162.069,63   |
| Aumento dos Investimentos                   | 4.000,00     |
| Aumento das Imobilizações                   | 516.303,95   |
| Ganhos de Equivalência Patrimonial          | 841.349,52   |
| Ajustes Patrimoniais                        | (14.716,80)  |
| AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO       | 620.858,42   |

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.95**

| DISCRIMINAÇÃO                            | VALOR        |
|--|--------------|
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR              | (994.911,77) |
| (-) Correção Monetária do Saldo Anterior | (121.840,23) |
| (-) Transferência p/Aumento de Capital   | -0-          |
| (-) Correção Monet. Resultado Mensal     | -0-          |
| (-) Prejuízo Líquido do Exercício        | (356.676,56) |
| (+) Ajuste Imposto Renda Diferido        | 595.747,90   |
| (-) Ajuste Imposto a Recolher            | (14.716,80)  |
| SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA         | (892.397,46) |

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

| DISCRIMINAÇÃO              | 31.12.95     | 31.12.94     | VARIAÇÃO     |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Ativo Circulante           | 5.438.054,93 | 3.415.136,01 | 2.022.918,92 |
| Passivo Circulante         | 2.612.133,09 | 1.210.072,59 | 1.402.060,50 |
| CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | 2.825.921,84 | 2.205.063,42 | 620.858,42   |

**Notas Explicativas:**

- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das disposições e critérios instituídos pela Lei 6.404 de 15.12.76 e demais legislações pertinentes;
- A contabilização das Receitas e Despesas foi realizada sob o regime de competência, de conformidade com as normas da legislação vigente;
- Os valores do Imobilizado acham-se deduzidos das depreciações efetuadas de acordo com as normas contábeis e fiscais em vigor;
- Os estoques são avaliados pelos custos médios, excluída a parcela do ICMS pago nas fontes fornecedoras;
- Observaram-se os critérios de equivalência patrimonial para os investimentos relevantes em empresas controladas ou coligadas;
- Procederam-se às correções monetárias do Ativo Permanente, Patrimônio Líquido e demais Contas Ativas e Passivas, sujeitas a esse procedimento, na conformidade da Legislação em vigor.

Brasília, 31 de dezembro de 1995.

FERNANDO NAVES ADRIANO  
Diretor Superintendente

ADELICIO BRANDÃO SAMPAIO  
Técnico em Contabilidade  
CRC-DF nº 2.271

**JORLAN S/A**  
**VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E**  
**COMÉRCIO**

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento à disposição legal e estatutária, estamos submetendo à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras desta companhia correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1995.

Av. W3 - CR5 503 - Bloco C - Lojas 31 a 43 - Brasília - DF - CEP: 70331-535  
C.G.C. (MF): 01.542.240/0001-80 - Inscrição Estadual: 07.327.815/001-87

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.95**

| ATIVO                                      | 31/12/95             | 31/12/94             |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                    | <b>20.148.696,44</b> | <b>15.046.715,36</b> |
| DISPONIBILIDADES IMEDIATAS                 | 132.847,01           | 287.269,61           |
| BENS NUMERÁRIOS                            | 113.213,25           | 213.844,96           |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA                | 19.633,76            | 73.424,65            |
| <b>DISPONIBILIDADES MEDIATAS</b>           | <b>1.070.331,64</b>  | <b>1.546.959,39</b>  |
| APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO               | 544.641,17           | 1.170.788,07         |
| NUMERÁRIO EM TRÂNSITO                      | 525.690,47           | 376.171,32           |
| <b>CRÉDITOS DE FUNCIONAMENTO</b>           | <b>7.220.150,59</b>  | <b>4.816.994,94</b>  |
| CRÉDITOS POR DUPLICATAS                    | 4.337.347,74         | 2.733.503,47         |
| VENDAS FINANCIADAS A RECEBER               | 224.942,53           | 25.155,55            |
| NOTAS PROMISSÓRIAS A RECEBER               | 4.344,01             | 1.044,00             |
| CHEQUES EM COBRANÇA                        | 1.447.050,45         | 855.038,11           |
| CARTÕES DE CRÉDITOS A COBRAR               | 0,00                 | 168.256,65           |
| GARANTIA A RECEBER                         | 184.172,45           | 75.573,08            |
| COBRANÇA JURÍDICA                          | 11.292,11            | 9.220,90             |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                       | 1.152.071,75         | 1.017.456,80         |
| DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS                     | 53.985,20            | 10.830,54            |
| OUTROS CRÉDITOS DE FUNCIONAMENTO           | 0,00                 | 6.234,03             |
| PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS            | -195.055,65          | -85.318,19           |
| <b>CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS</b>          | <b>866.219,13</b>    | <b>1.877.483,58</b>  |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES               | 798.812,19           | 209.023,53           |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS                 | 44.045,42            | 0,00                 |
| ADIANTAMENTOS DE PRO-LABORE                | 209,12               | 0,00                 |
| ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS                 | 500,00               | 0,00                 |
| OUTROS CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS          | 22.652,40            | 1.668.460,05         |
| <b>ESTOQUES</b>                            | <b>10.844.349,27</b> | <b>6.495.519,88</b>  |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS                    | 10.844.349,27        | 6.495.519,88         |
| <b>DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE</b>         | <b>14.798,80</b>     | <b>22.487,96</b>     |
| DESPESAS A APROPRIAR                       | 14.798,80            | 22.487,96            |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>      | <b>6.005.074,56</b>  | <b>1.820.798,66</b>  |
| CRÉDITOS DE FUNCIONAMENTO                  | 74,56                | 74,56                |
| DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS                     | 74,56                | 74,56                |
| <b>CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS</b>          | <b>5.994.172,47</b>  | <b>1.820.724,10</b>  |
| CRÉDITOS C/ COLIGADAS E CONTROLADAS        | 5.850.089,55         | 1.753.153,40         |
| CRÉDITOS C/ ACIONISTAS E ADMINISTRADORES   | 144.082,92           | 67.570,70            |
| <b>APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS</b>    | <b>10.827,53</b>     | <b>0,00</b>          |
| INCENTIVOS FISCAIS A APLICAR               | 10.827,53            | 0,00                 |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                    | <b>32.091.840,60</b> | <b>26.222.234,01</b> |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                       | <b>19.399.802,87</b> | <b>15.186.335,86</b> |
| INVESTIMENTOS RELEVANTES EM COLIGADAS      | 0,00                 | 138.512,47           |
| INVESTIMENTOS RELEVANTES EM CONTROLADAS    | 10.373.098,22        | 8.873.019,27         |
| OUTROS INVESTIMENTOS AO CUSTO DE AQUISIÇÃO | 422.520,54           | 499.694,95           |
| OUTROS INVESTIMENTOS INCENTIVADOS          | 716.785,21           | 585.312,62           |
| INVESTIMENTOS SOC. CONTA DE PARTICIPAÇÃO   | 7.887.398,90         | 5.089.796,55         |
| <b>IMOBILIZADO</b>                         | <b>12.692.037,73</b> | <b>11.035.898,15</b> |
| IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO                 | 280.231,31           | 41.866,13            |
| TERRENOS                                   | 4.937.677,94         | 4.031.007,26         |
| DIREITOS DE LINHAS TELEFÔNICAS             | 60.938,56            | 49.761,77            |
| EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES                    | 8.531.388,43         | 6.791.616,70         |
| INSTALAÇÕES                                | 0,00                 | 57.671,04            |
| MÓVEIS, MAQ. EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS       | 2.874.998,02         | 2.689.486,42         |
| EQUIPAMENTOS DE OFICINA                    | 170.423,29           | 0,00                 |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS     | 404.635,51           | 0,00                 |
| APARELHOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS          | 24.972,81            | 0,00                 |
| VEÍCULOS                                   | 830.247,98           | 632.182,47           |
| SISTEMAS LOGICIAIS                         | 19.637,07            | 0,00                 |
| AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS(-)                 | -1.627,40            | 0,00                 |
| DEPRECIações ACUMULADAS(-)                 | -5.441.485,79        | -3.257.693,64        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                      | <b>58.245.611,60</b> | <b>43.089.748,03</b> |

| PASSIVO   | 31/12/95             | 31/12/94             |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>19.451.493,06</b> | <b>10.868.778,27</b> |
| <b>DÉBITOS DE FUNCIONAMENTO</b>                   | <b>16.658.107,88</b> | <b>9.340.662,38</b>  |
| FORNECEDORES                                      | 14.412.598,28        | 7.719.022,48         |
| CONTAS A PAGAR                                    | 0,00                 | 334.100,81           |
| HONORÁRIOS A PAGAR                                | 32.418,55            | 10.191,39            |
| OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL                             | 298.571,74           | 236.518,64           |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                           | 2.573,17             | 0,00                 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                                | 311.011,93           | 285.221,49           |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                            | 1.385.270,56         | 751.475,98           |
| RECURSOS DE CONVÊNIO P/ REPASSE                   | 215.663,65           | 3.291,59             |
| OUTROS DÉBITOS DE FUNCIONAMENTO                   | 0,00                 | 840,00               |
| <b>DÉBITOS DE FINANCIAMENTOS</b>                  | <b>2.328.059,21</b>  | <b>1.148.256,61</b>  |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES                         | 888.895,71           | 1.108.626,18         |
| DÉBITOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS                | 1.439.163,50         | 39.630,43            |
| <b>PROVISÕES</b>                                  | <b>466.325,97</b>    | <b>379.859,28</b>    |
| PROVISÕES P/ FÉRIAS E 13º SALÁRIO/ENCARGOS LEGAIS | 466.325,97           | 379.859,28           |
| <b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>             | <b>6.730.367,54</b>  | <b>5.388.369,82</b>  |
| <b>DÉBITOS DE FUNCIONAMENTO</b>                   | <b>2.384.028,56</b>  | <b>5.379.803,60</b>  |
| CONTAS A PAGAR                                    | 0,00                 | 3.241.303,35         |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                            | 2.384.028,56         | 2.138.500,25         |
| <b>DÉBITOS DE FINANCIAMENTOS</b>                  | <b>4.346.338,98</b>  | <b>8.566,22</b>      |
| CONTAS A PAGAR                                    | 3.924.780,50         | 0,00                 |
| DÉBITOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS                | 1.704,60             | 3.632,46             |
| DÉBITOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS                | 419.853,88           | 4.933,76             |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                         | <b>32.063.751,00</b> | <b>26.832.599,94</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                             | <b>31.900.000,00</b> | <b>2.420.517,81</b>  |
| CAPITAL SUBSCRITO                                 | 31.900.000,00        | 2.420.517,81         |
| <b>RESERVA DE CAPITAL</b>                         | <b>8.121.842,47</b>  | <b>29.566.122,32</b> |
| RESERVA DE CORREÇÃO DO CAPITAL                    | 8.121.842,47         | 29.566.122,32        |
| <b>RESERVA DE LUCROS</b>                          | <b>0,00</b>          | <b>685.561,16</b>    |
| RESERVA LEGAL                                     | 0,00                 | 109.980,20           |
| RESERVAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES                  | 0,00                 | 575.580,96           |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>             | <b>-7.958.091,47</b> | <b>-5.839.601,35</b> |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS                       | -7.958.091,47        | -5.839.601,35        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                           | <b>58.245.611,60</b> | <b>43.089.748,03</b> |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO               | 31/12/95              | 31/12/94             |
|--|-----------------------|----------------------|
| <b>RECEITA BRUTA DAS VENDAS DE BENS E SERVIÇOS</b>   | <b>125.159.984,67</b> | <b>88.420.021,82</b> |
| VENDAS DE MERCADORIAS                                | 119.698.921,16        | 85.056.418,27        |
| VENDAS DE SERVIÇOS                                   | 5.461.063,51          | 3.363.603,55         |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                     | <b>14.396.223,87</b>  | <b>9.837.073,26</b>  |
| VENDAS CANCELADAS                                    | 8.099.843,70          | 5.468.001,66         |
| IMPOSTOS E CONTR. SOBRE VENDAS MERC./SERVIÇOS        | 6.296.380,17          | 4.369.071,60         |
| <b>RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE BENS E SERVIÇOS</b> | <b>110.763.760,80</b> | <b>78.582.948,56</b> |
| <b>CUSTOS DAS VENDAS DE BENS E SERVIÇOS</b>          | <b>93.535.252,57</b>  | <b>59.179.724,55</b> |
| CUSTOS DAS VENDAS DE MERCADORIAS                     | 91.265.416,96         | 59.179.724,55        |
| CUSTOS DAS VENDAS DE SERVIÇOS                        | 2.269.835,61          | 0,00                 |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                   | <b>17.228.508,23</b>  | <b>19.403.224,01</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                         | <b>23.586.839,37</b>  | <b>27.586.962,50</b> |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                             | 441.087,23            | 213.864,46           |
| DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO                          | 8.192.876,38          | 1.151.062,40         |
| DESPESAS GERAIS                                      | 2.973.191,07          | 6.529.426,12         |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                 | 7.726.456,36          | 11.167.474,05        |
| DESPESAS DE VARIAÇÕES MONETÁRIAS                     | 1.113.821,00          | 7.711.784,31         |
| RESULTADO NEGATIVO EM PARTIC. SOCIETÁRIAS            | 1.704.935,54          | 0,00                 |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                         | 0,00                  | 452.741,78           |
| ENCARGOS, PROVISÕES E PERDAS                         | 1.414.471,79          | 360.609,38           |
| <b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>                | <b>5.067.671,04</b>   | <b>8.717.306,30</b>  |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                 | 1.237.480,57          | 4.783.266,98         |
| RECEITAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS                        | 272.890,50            | 1.829.041,91         |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                         | 2.120.846,17          | 2.104.997,41         |
| RECUP. DESP. EXERC. ANTERIORES                       | 392.252,01            | 0,00                 |
| RESULTADO POSITIVO EM PARTIC. SOCIETÁRIAS            | 1.044.201,79          | 0,00                 |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                         | <b>-1.270.660,10</b>  | <b>533.567,81</b>    |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                     | <b>54.738,16</b>      | <b>466.769,63</b>    |
| <b>RESULTADO DA CONTA CORR. MONETÁRIA BALANÇO</b>    | <b>467.290,01</b>     | <b>5.596.908,84</b>  |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                        | <b>-748.631,93</b>    | <b>6.597.246,28</b>  |

| DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS             | 31/12/95             | 31/12/94            |
|---|----------------------|---------------------|
| <b>DAS OPERAÇÕES</b>  | <b>918.737,94</b>    | <b>5.709.555,09</b> |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                                | -748.631,93          | 6.597.246,48        |
| DEPRECIACIÓN E AMORTIZAÇÃO                                    | 1.244.529,10         | 206.384,40          |
| SALDO CRÉDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA DE BALANÇO                 | -467.290,01          | -5.596.908,84       |
| COR. MONET. BALANÇO S/ DIREITOS/OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE      | 24.101,10            | 0,00                |
| RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL                         | 661.631,28           | 0,00                |
| PERDAS EM INVESTIMENTOS                                       | 0,00                 | 195.550,13          |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO ATIVO PERMANENTE          | 0,00                 | -541.278,12         |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO PASSIVO EXIGÍVEL L. PRAZO | 0,00                 | 317.975,16          |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO        | -47.500,09           | 465.187,17          |
| JUROS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE LONGO PRAZO                   | 242.672,98           | 4.065.393,71        |
| RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS                                | 9.225,68             | 0,00                |
| <b>DE TERCEIROS</b>   | <b>1.171.797,53</b>  | <b>1.242.526,43</b> |
| AUMENTO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                     | 1.060.609,69         | 966.125,26          |
| ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE              | 111.187,84           | 255.038,75          |
| PERDAS EVENTUAIS  | 0,00                 | 21.362,42           |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>                          | <b>2.090.535,47</b>  | <b>6.952.081,52</b> |
| <b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>                                 |                      |                     |
| INVERSÕES PERMANENTES   | 2.362.843,95         | 1.739.985,87        |
| AUMENTO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                     | 3.208.425,23         | 632.992,35          |
| <b>TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>                       | <b>5.571.269,18</b>  | <b>2.372.978,22</b> |
| <b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>        | <b>-3.480.733,71</b> | <b>4.579.103,30</b> |

| VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO                 | 31/12/95             | 31/12/94            |
|--|----------------------|---------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                | <b>15.046.715,36</b> | <b>1.060.292,41</b> |
| NO INÍCIO DO EXERCÍCIO                                 | 20.148.696,44        | 15.046.715,36       |
| NO FIM DO EXERCÍCIO                                    | 5.101.981,08         | 13.986.422,95       |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                              | <b>10.868.778,27</b> | <b>1.461.458,62</b> |
| NO INÍCIO DO EXERCÍCIO                                 | 19.451.493,06        | 10.868.778,27       |
| NO FIM DO EXERCÍCIO                                    | 8.582.714,79         | 9.407.319,65        |
| <b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b> | <b>-3.480.733,71</b> | <b>4.579.103,30</b> |

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | CAPITAL REALIZADO SUBSCRITO | ATUALIZAÇÃO CORREÇÃO MONETÁRIA | RESERVAS DE LUCROS INCENT./LEGAL | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL         |
|---|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|---------------|
| SALDO EM 31/12/93                               | 100.854,91                  | 2413/2284                      | 782,86                           | 1.396.009,30                   | 1.118.861,21  |
| DELIBERAÇÃO AGO/AGE AUMENTO DE CAPITAL          | 2.319.662,90                | 29.372.079,68                  | 785.261,00                       | -11.506.025,62                 | 18.651.315,06 |
| CORREÇÃO MONETÁRIA                              |                             |                                |                                  | 465.187,17                     | 465.187,17    |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 |                             |                                |                                  | 6.597.246,48                   | 6.597.246,48  |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                  |                             |                                |                                  |                                |               |
| SALDO EM 31/12/94                               | 2.420.517,81                | 29.466.139,62                  | 785.543,86                       | -5.839.601,35                  | 26.832.599,94 |
| DELIBERAÇÃO AGO/AGE AUMENTO DE CAPITAL          | 29.479.482,19               | -29.372.079,69                 | -107.402,50                      | 9.225,68                       | 9.225,68      |
| RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS                   |                             |                                |                                  | 9.225,68                       | 9.225,68      |
| CORREÇÃO MONETÁRIA                              |                             |                                |                                  | 159.402,03                     | 159.402,03    |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 |                             |                                |                                  | -47.500,09                     | -47.500,09    |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                  |                             |                                |                                  | -748.631,93                    | -748.631,93   |
| SALDO EM 31/12/95                               | 31.900.000,00               | 7.275.073,40                   | 846.769,07                       | -7.958.091,47                  | 32.063.751,00 |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

- 1- CONTEXTO OPERACIONAL:**
  - 1.1 - O objetivo da sociedade é o Comércio de Veículos Automotores da Marca Chevrolet, mediante concessão da General Motors do Brasil Ltda. Comercializa ainda, peças, partes e acessórios para veículos. Completando suas atividades sociais, participa em outras empresas como controladora.
- 2- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**
  - 2.1 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos princípios de contabilidade, emanados da Lei número 6.404 de 15/12/76.
  - 2.2 - Regime de Apuração do Resultado - as Receitas, os Custos e as Despesas são reconhecidos segundo o Regime de Competência.
  - 2.3 - Direitos e Obrigações - Os direitos e as Obrigações com vencimento até 360 dias estão classificados no Circulante.
  - 2.4 - Provisão para Cobrir eventuais perdas na realização de direitos de crédito.
  - 2.5 - Estoques - Avaliados pelo custo de Aquisição, de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda, líquidos do ICMS destacado em Notas Fiscais de Compras.
  - 2.6 - Investimentos - As participações em sociedades controladas são corrigidas monetariamente e estão avaliadas pelo método de Equivalência Patrimonial. Os demais investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição corrigido monetariamente.
  - 2.7 - Ativo Imobilizado - Está registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido da correção monetária.
  - 2.8 - Depreciações - As Depreciações de Bens Integrantes do Ativo Imobilizado, foram calculadas pelo método linear as taxas permitidas pela Legislação do Imposto de Renda.
  - 2.9 - Correção Monetária do Balanço - As contas componentes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, foram corrigidas monetariamente conforme estabelecido pela Legislação Fiscal e o saldo dessa correção foi computado no resultado do exercício.
- 3- CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social acha-se dividido em 31.900.000 de ações Espécie e Classe de R\$ 1,00 cada uma e pertencem na sua totalidade a acionistas residentes no País.

**ORLANDO CARLOS DA SILVA**  
Presidente

**MÁRIA A. LEÃO ROLIM**  
CRC-GO-8554-S-DF-1132  
CPF: 195.425.851-87

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

LUPERCE DIAS TEIXEIRA WILMAR BARBOSA CINTRA ANTÔNIO FERNANDO D. BATISTA

Em cumprimento ao disposto no Art. 163, inciso II da Lei das Sociedades Por Ações, Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal examinou e aprovou o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras desta companhia correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1995.

(DAR - R\$ 247,05)



**4 - IMOBILIZADO**

|                                     | 1994            |                       |               | 1993          |                           |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------------------|
|                                     | Custo corrigido | Depreciação acumulada |               | Líquido       | Taxa anual de depreciação |
|                                     |                 | corrigida             | Líquido       |               |                           |
| Equipamentos de Informática         | 3.072           | 1.669                 | 1.403         | 2.376         | 10%                       |
| Equipamentos de medicina e cirurgia | 18.155          | 15.293                | 2.862         | 7.002         | 10%                       |
| Instalações                         | 1.537           | 1.537                 | -             | 792           | 10%                       |
| Móveis e Utensílios                 | 52.051          | 32.870                | 29.282        | 17.629        | 10%                       |
| Outros                              | 63.232          | 61.235                | 2.997         | 17.573        | 10% e 20%                 |
|                                     | <b>138.047</b>  | <b>112.604</b>        | <b>25.443</b> | <b>45.372</b> |                           |

**5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**(a) Capital Social**

O Capital Social é composto de 10.197.378 (dez milhões, cento e noventa e sete mil trezentas e setenta e oito) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, estando totalmente subscritas e integralizadas.

**6 - EVENTOS SUBSEQÜENTES**

Resolução da AGE 22 de janeiro de 1996 aprovou e consolidou

os atos que efetivaram a incorporação do SOS - MÉDICO CIRÚRGICO S.A. pelo HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A. O protocolo de intenções aprovado pela referida AGE definiu as normas de incorporação, efetivando a troca de 16 (dezesseis) ações do S.O.S. - MÉDICO CIRÚRGICO S.A. por 1 (uma) ação do HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A. Através da mesma Assembléia os dirigentes do S.O.S. MÉDICO CIRÚRGICO S.A. foram autorizados a proceder todos os atos para efetivar, aprovar, registrar, definir o processo de incorporação junto aos órgãos governamentais, entidades oficiais e aos acionistas.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

ILMOS SRS.  
ADMINISTRADORES E ACIONISTAS  
DO SOS - MÉDICO CIRÚRGICO S.A.  
BRASÍLIA - DF

1 - Examinamos os balanços patrimoniais do SOS - MÉDICO CIRÚRGICO S.A., levantados em 31 de dezembro de 1995 e de 1994 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 - Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do SOS - MÉDICO CIRÚRGICO S.A. em 31 de dezembro de 1995 e de 1994, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade geralmente aceitos.

Brasília, 22 de janeiro de 1996  
GRUPO COFISCO  
COFISCO - AUDITORES ASSOCIADOS S.C.  
CRC/MG - 262/0  
**JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
CRC/RJ-T-MG 12575-6  
**VALDIR ALVES**  
CRC/MG - 11.838

**DIRETORIA**

**José do Patrocínio Leal**  
Diretor Presidente

**José Cardoso Machado**  
Diretor Financeiro

**Hamilton Heltor de Quelroz**  
Diretor Administrativo

**Eraldo Pinheiro Pinto**  
Diretor Técnico

(DAR - R\$ 392,85)

**Décio Prado Lopes Júnior**  
Técnico Cont. CRC-DF 6794  
CPF 366.682.221-53

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

OBJETO: Prestação de serviços postais, compreendendo coleta, remessa, etiquetagem de jornais, correspondências diversas e outros afins. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, até às 15h do dia 15 de maio de 1996, no SGAS 915 lote 72 - Brasília-DF. Abertura das Propostas: 15h do dia 16 de maio de 1996, local acima. Editais: A disposição de segunda a sexta-feira das 08h às 17h30min. no endereço acima. Brasília-DF, 26 de abril de 1996. Comissão Permanente de Licitação.

(DAR R\$ 14,17)

**ENGEXPLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade fabricação de de pré-moldados de concreto no local: Rod. DF.205 - Km 4,5 - Queima Lençol - Sobradinho/DF.

(DAR-R\$14,17)

**ENGEXPLO DESMONTE À EXPLOSIVOS LTDA.**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de britagem e moagem de calcário, no local: Rod. DF 205 Km 3,5 - Queima Lençol - Sobradinho-DF.

(DAR-R\$14,17)

**MINERADORA SANTA CLARA LTDA.**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/ SEMATEC a licença de instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) para a atividade de engarrafamento de água potável de mesa no local denominado Haras Mocambo, zona rural de Samambaia - D.F.

(DAR R\$ 10,12)

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES GERAIS

O Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal, convoca todos os seus associados quites com suas obrigações sindicais, para a eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal, e dos Delegados Representantes no Conselho da FNE, a realizar-se no dia 01 de agosto de 1996 (quinta-feira), na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco "A", sala 01 - Centro Comercial São Francisco - Brasília-DF, das 08:00 às 22:00 horas, ininterruptamente. As inscrições das chapas completas serão protocoladas na secretaria do SENGE/DF, até o dia 31/05/96, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Os cargos a serem ocupados são: I - DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor de Relações Sindicais, Diretor de Benefícios, Diretor de Aperfeiçoamento Profissional e Diretor de Comunicação Social. II-CONSELHO FISCAL: Três (03) membros efetivos e três (03) membros suplentes. III - REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FNE: Dois (02) Delegados efetivos e dois (02) Delegados suplentes. Brasília, 26 de abril de 1996. Ailton Ferreira Assis de Almeida-Presidente do SENGE/DF.

(DAR - R\$ 24,30)

**ÍNDICE DE NORMAS**

|   |      |
|---|------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO   |      |
| DECRETO Nº 17.317, 26-4-96  | 3393 |
| DECRETO Nº 17.318, 26-4-96  | 3393 |
| DECRETO Nº 17.319, 26-4-96  | 3394 |
| DECRETO Nº 17.320, 26-4-96  | 3394 |
| DECRETO Nº 17.321, 26-4-96  | 3394 |
| DECRETO Nº 17.322, 26-4-96  | 3394 |
| DECRETO Nº 17.323, 26-4-96  | 3396 |
| DESPACHO DO GOVERNADOR  | 3396 |
| RETIFICAÇÃO   | 3397 |
| DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA  | 3397 |
| SECRETARIA DE GOVERNO   |      |
| DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE   | 3397 |
| SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS                   |      |
| DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 22-4-96   | 3397 |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  |      |
| COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE   |      |
| RESOLUÇÃO Nº 24, 17-4-96  | 3397 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  |      |
| PORTARIA Nº 64, 26-4-96   | 3398 |
| SECRETARIA DE SAÚDE   |      |
| INSTITUTO DE SAÚDE DO DF  |      |
| DESPACHO DA DIRETORA, 24-4-96   | 3398 |
| FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA   |      |
| DESPACHOS   | 3398 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES   |      |
| DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES                                     |      |
| ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, 22-4-96   | 3398 |
| DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF                                   |      |
| DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, 25-4-96   | 3398 |
| INSTRUÇÃO, 23-4-96  | 3398 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                              |      |
| DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  |      |
| DESPACHOS DO DIRETOR, 22-4-96   | 3399 |
| SECRETARIA DE TRABALHO  |      |
| DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 22-4-96  | 3399 |
| COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA |      |
| DECISÃO Nº 3, 24-4-96   | 3399 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA                           |      |
| SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF   |      |
| DESPACHO DO DIRETOR-GERAL   | 3399 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DF  |      |
| DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  |      |
| DESPACHO Nº 319, 25-4-96  | 3399 |